



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº093 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0022/2025 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.812.826/0001-09, estabelecida na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro: Cambéba - Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, neste ato representado pelo Diretor, o Sr. Saulo Moreira Braga, inscrito no RG n.º 9308021970 SSP/CE e no CPF sob o n.º 704.067.313-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Subcláusula 19.1.2., do Pregão Eletrônico nº 20220042 – SEPLAG, RESOLVE **aplicar a penalidade: IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual **pelo período de 2 (dois) ANOS** a contar da publicação deste extrato de penalidade em D.O.E., bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores, à empresa **ALPINÓ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.743.542/0001-55, com endereço à Rua Affonso Cláudio, n.º 32, SALA 201 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29.055-570, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 46011.000115/2024-51 e 46011.000528/2025-17, quanto a entrega de ÁLCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ÁLCOOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL, ATIVO: ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS. MARCA: HANDS FREE/LA MAISON, conforme especificações constantes na Ordem de Compra n.º 28553/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2023/20170 e demais documentos anexos ao processo, emitida em 24/04/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220042 – SEPLAG. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ/MF: 21.618.130/0001-62, Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 659/Centro/Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o serviço médico de sessões de quimioterapia com os medicamentos ANASTROZOL 1mg+ RIBOCILIBE 600mg VO **a dia** e Ac. ZOLEDRONICO 4mg **a cada 03 meses**, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.005685/2025-51 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/04779, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.005685/2025-51; o Termo de Dispensa de Licitação nº 020/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. O prazo de vigência da contratação está vinculado a execução de seu objeto que será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, assim, ocorrendo a extinção contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** - CNPJ/MF: 01.873.957/0003-77, Av. Atílano de Moura, nº 530, Bairro: Guararapes, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o serviço médico hospitalar de sessões de tratamento quimioterápico com o medicamento Trastuzumab Deruxtecan (ENHERTU.): 5,4 mg/kg (219,24mg) EV a cada 21 dias, bem como a sua aplicação, enquanto o medicamento for necessário para o tratamento da doença, por força da decisão recursal proferida nos autos do nos autos do Agravo de Instrumento nº 3000541-66.2025.8.06.0000, em trâmite na 1ª Câmara de Direito Público (Processo de origem nº 3004497-87.2025.8.06.0001 – 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.006140/2025-62 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/04794, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; Agravo de Instrumento nº 3000541-66.2025.8.06.0000, em trâmite na 1ª Câmara de Direito Público (Processo de origem nº 3004497-87.2025.8.06.0001 - 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), e o Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 821.601,09 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e nove centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 29 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA neste Ato representada por Ormando Rodrigues Campos Júnior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº. 9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **que deve ao senhor FABIANO ALDÓ ALVES LIMA**, a quantia de R\$ 1.194,42 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº.0122348-63.2009.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº. 9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve a senhora **TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA**, a quantia de R\$ 579,17 (Quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº.0006688-55.2008.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.007505/2024-96 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA, CPF nº 002.009.303-97, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0160432-5, com óbito em 19/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.172,93 (oito mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 218, de 18/11/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 19/09/2024: NOME: TEREZINHA DE JESUS FREITAS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 060.806.263-49 VALOR R\$: 8.172,93 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09348638/2022 – VIPROC; 46072.001926/2024-55 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE SOUSA, CPF: 243.587.203-82, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 028.902-1-6, com óbito em 22/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.348,07 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 230, de 08/12/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 27/07/2022. NOME: JOSELIA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 003.824.763-10 VALOR: R\$ 3.174,03 NOME: YASMIM VITORIA DE OLIVEIRA DE SOUSA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 23/10/2014 CPF: 635.956.403-30 VALOR: R\$ 3.174,03 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04988169/2023 - VIPROC e 46072.001355/2023-78 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado BERTOLDO GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 003.486.603-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0200961-7, com óbito em 25/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.110,97 (cinco mil cento e dez reais e noventa e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 25/04/2023: NOME: FRANCISCA BASTOS GONÇALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 433.961.943-49 VALOR: R\$ 5.110,97 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.074703/2024-82 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosires Campos de Lima Júnior, CPF nº 056.729.533-87, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia N, matrícula nº 124653-1-9, com óbito em 11/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.865,70 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 11/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Helyne Araújo da Silva	Cônjugue	965.715.273-91	2.432,85	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
João Lucas Araújo de Lima	Filho Menor (Nascido em 22/05/2013)	095.220.713-31	2.432,85	Até 21 anos (art 77, §2, inc II)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.115018/2024-13 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Maria dos Santos , CPF nº 793.760.703 - 30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia E, matrícula nº 086491-1-1, com óbito em 29/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.823,39 (Um mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	CÔNJUGE	053.055.603-06	R\$ 1.823,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.007703/2025-83 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Cezar Lima, CPF nº 052.452.223-53, aposentado pela Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, Matrícula nº 126609-1-X, com óbito em 16/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.448,28 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Eliane Alves Graça Lima	Cônjugue	751.688.713-72	1.448,28	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00813202/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA**, CPF 211.293.553-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 088561-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,07%, a partir de 06/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2007, cujo valor é de R\$ 340,13 (trezentos e quarenta reais e treze centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02950962/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA BENTO**, CPF 749.563.103-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 090845-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,80%, a partir de 21/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$ 453,02 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00907396/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA VERA NEIDE CRISÓSTOMO SECUNDINO**, CPF 848.554.873-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 097289-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,83%, a partir de 20/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 601,29 (Seiscientos e um reais e vinte e nove centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01239351/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUÍZA DE MARILLAC AGUIAR DA SILVA PAZ**, CPF 202.857.793-20, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referencia 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 017057-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.030,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – art. 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,06
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº 14.431/2009	R\$ 357,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º Lei nº 15.567/2014	R\$ 265,28
TOTAL	R\$ 1.756,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04914631/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **AURISTELA COELHO DE ALENCAR**, CPF 165.466.283-68, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 076553-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 221,85
Gratificação de Extraclassificação de 10% - art. 12 §3º da Lei nº 12.066/93	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 265,70
TOTAL	R\$ 2.922,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04106434/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES SILVA GOMES**, CPF 18748112372, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 07499116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 34,17 horas (Lei nº 15.526/2014)	491,55
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	73,73
TOTAL	565,28

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03616275/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ENEZIO PESSOA ALMADA**, CPF 351.493.967-53, que exerce a função de AUXILIAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 030193-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.202/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 8º da Lei 5.294/2013	157,06
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	492,63
TOTAL	1.434,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02950989/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SINOBILINA PEREIRA VIDAL LUCIANO**, CPF 118.755.263-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06895115 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.759/2010	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	279,49
TOTAL	3.159,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00972478/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ITAMAR DO NASCIMENTO**, CPF 037.383.293-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 015512-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.009/2007	RS 574,35
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 c/c 14.009/2007	RS 229,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 114,87
Gratificação de Extragrada de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	RS 114,87
Gratificação a Professor de Pessoa com Deficiência de 30% - art. 62 e 64, inciso IV da Lei nº 10.884/1984.	RS 172,31
TOTAL	RS 1.292,29

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	RS 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	RS 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	RS 254,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 273,88
Gratificação a Professor de Pessoa com Deficiência de 20% - art. 62 e 64, inciso IV da Lei nº 10.884/1984 c/c art. 6º da Lei nº 14.431/2009..	RS 187,24
TOTAL	RS 1.745,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02395992/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ALVES CAVALCANTE**, CPF 206.797.423-87, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 036040-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	457,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	68,62
TOTAL	526,10

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02708770/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO BATISTA ROLIM**, CPF 134.641.404-15, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,50 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 1174551-2, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.250,04
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	187,51
TOTAL	1.437,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02240060/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ESMERALDINA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 156.825.953-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 152896-1-9, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 14.867/2011)	981,51
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	98,15
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	185,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	134,13
TOTAL	1.339,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00939324/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **RÉGIS MARIA MESQUITA CRUZ**, CPF 154.050.523-53, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07278713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 744,04

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º, V; e art. 6º da Estadual Lei nº 15.901/2015	R\$ 395,23
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 4.987,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2024, que concedeu aposentadoria a REGIS MARIA MESQUITA CRUZ, matrícula nº07278713. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02385135/2006-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA ERIDAN PAES ARAÚJO**, CPF 068.441.203-97, que exerce a função de ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06248926, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.009/2007)	1.109,27
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	221,85
Gratificação de Extraprofissional 10% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	414,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	247,40
TOTAL	2.721,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00667594/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRAIDE SANTIAGO DE SOUZA**, CPF 120.044.133-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07195710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da lei nº 9.826/1974)	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 13. 932/2007)	241,62
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação de Extraprofissional de 20% (art. 12, § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
VPNI	30,20
TOTAL	1.236,69

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	281,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	272,58
TOTAL	1.635,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03597554/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA GABRIEL DA SILVA**, CPF 21371164304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00825417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	241,22
Gratificação de Extraprofissional de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
TOTAL	2.291,61

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	435,21



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2015	259,78
TOTAL	2.857,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02552310/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **IEDA NUNES SARAIVA**, CPF 089.927.703-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 066987-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.908/2007 ou 14.009/2007	R\$ 603,04
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 120,61
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 120,61
Gratificação a professor de pessoa com deficiência de 30% - art. 62, inciso IV da Lei nº 10.884/1984.	R\$ 180,91
TOTAL	R\$ 1.387,00

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 983,00
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 98,30
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 281,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 311,90
Gratificação de professores de Excepcionais de 20% - art. 6º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 196,60
TOTAL	R\$ 1.871,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02516120/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MOURA**, CPF 116.824.423-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 012955-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 1.344,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - Lei nº 14.009/2007	R\$ 672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 268,81
TOTAL	R\$ 2.486,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00438399/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao/à servidor(a), **ANGELA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 525.277.783-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0151041X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas – Lei nº 15.098/2011	R\$ 2.613,86
Gratificação de Regência de Classe – 10% art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009	R\$ 261,39
Parcela Nominal Identificável – PNI (art. 7º inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 696,56
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (Art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 6º da Lei Estadual nº 14.431, de 31 de julho de 2009	R\$ 522,77
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º da Lei Estadual nº 15.567/2014	R\$ 385,75
TOTAL	R\$ 4.480,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu aposentadoria à Angela Maria Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 0151041X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08076050/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **STELLA MARIA TORRES FURLANI**, CPF 091.595.503-25, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08537119, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2014 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526/2014 (referência 11) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	5.211,07
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	191,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	781,66
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	2.344,98



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	911,94
TOTAL	9.441,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06019669/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA VALDELICE MUNIZ COSTA**, CPF 187.189.573-15, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 085197-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	149,05
TOTAL	1.142,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09164660/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IRANI SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 116.278.753-87, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 405048-1-8, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	64,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei nº 12.386 de 09.12.1994	128,09
TOTAL	832,60

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02299920/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA LOURDES MARTINS DA ROCHA**, CPF nº 220.425.473-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 089317-1-2, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	367,90
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.431/2009)	454,49
TOTAL	4.047,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06180800/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA MAISA ALVES CAVALCANTE**, CPF 214.821.603-15 que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 009224-1-2, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 horas (Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017)	R\$ 993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 149,05
TOTAL	R\$ 1.142,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02902908/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL ALVES DE ABREU**, CPF 109.856.383-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08460116, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência 6), com efeitos financeiros das referências 7 e 8 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	910,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	182,07



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	111,21
TOTAL	1.203,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6771389/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDA EFIGENIA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF 174.063.583-34, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08631417 lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526 de 20.01.2014	723,25
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º , §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	74,85
TOTAL	798,10

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016 que concedeu aposentadoria à **RAIMUNDA EFIGENIA ARAÚJO DOS SANTOS** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07518100/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA COSTA**, CPF 136.440.253-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4002051-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 8 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	892,53
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	178,51
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% de 35%) - Art. 12, Lei nº 15.294/2013	124,95
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	401,61
TOTAL	1.597,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06632250/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA**, CPF 123.633.833-20, exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13358613, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida – (40% - 20%) - 8% - Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	94,45
TOTAL	904,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02894204/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS DE JESUS**, CPF 209.066.843-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 08640114, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	1.256,08
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	188,41
TOTAL	1.444,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04150120/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567 de 07/04/2014, à servidora **ANTÔNIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, CPF 043.155.453-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 015547-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.908/2007 ou 14.009/2007	R\$ 408,17
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 61,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 163,27

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 40,82
TOTAL	R\$ 673,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05921822/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA MAGNA CARDOSO**, CPF 219.719.943-91, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 030229-1-9, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	64,05
TOTAL	704,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00521501/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA ELDA FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 114.815.873-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 045147-1-8, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	288,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	307,66
TOTAL	1.846,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02989055/2011 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANTONIETA FERREIRA DA SILVA**, CPF 07204752368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08346313, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento- Art. 1º da Lei nº 14.867,de 25/01/2011	352,84
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43 § 1º, Lei nº 9.826 ,de 14/05/74	70,56
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 12, § 2º,da Lei nº 11.720, de 28/08/90	70,56
TOTAL	493,96

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02683605/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SANDRA MARIA PASSOS SILVA**, CPF 219.563.163-53, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0072701-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	153,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	204,69
TOTAL	1.381,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07111609/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTONIA ALVES DA SILVA**, CPF 214.054.503-63, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70042614, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.523/2014 de 20.01.2014	702,14
TOTAL	702,14

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02759727/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA DE ALMEIDA PINHEIRO SOARES MAIA**, CPF 116.770.073-20, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03598314, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 de 29/12/2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – (40% de 20%) - 8% - Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	411,90
TOTAL	1.243,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03373706/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ RICARDO COELHO RODRIGUES**, CPF 113.292.703-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09273719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 15.526/2014	R\$ 2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 291,70
Parcela Nominalmente Identificável - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei 12.066/1993	R\$ 865,67
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	R\$ 97,50
TOTAL	R\$ 4.171,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05375666/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA VANDERLI PEREIRA**, CPF 219.758.763-14, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 094815-1-6, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06541250/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS FERREIRA DA ROCHA**, CPF 113.414.833-04, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 084852-1-6, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº Lei nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 1º da Lei Estadual nº 16.129/2016	157,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	81,27
TOTAL	1023,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07654490/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA DE FÁTIMA PONTE BENEVIDES**, CPF 141.104.153-49, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13346216, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	2.510,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	502,17
TOTAL	3.013,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01186616/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ARRIBAMAR CEDRO**, CPF 359.603.883-91, que exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70032015, lotado na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	785,30
TOTAL	785,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00005626/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLAUDETE HOLANDA NONATO**, CPF 161.825.703-00, que exerce função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 08, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1024561-3, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 de 15/03/2018 c/c Decreto 32.551 de 22/03/2018 (referência 06), com efeitos financeiros da referência 08 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	937,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 1º da Lei 16.129 de 14/10/2016	187,54
Gratificação Especial de Desempenho – 20% (40% de 50%) - Art.12 da Lei nº 15.294/2013	187,54
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	136,19
TOTAL	1.448,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06182644/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA ALECAR**, CPF 196.185.303-53, que exerce função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00183415, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526/2014	702,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	140,44
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	44,36
TOTAL	886,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00303023/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DA CONCEICAO MOREIRA**, CPF 210.230.343-87, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0101611-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	195,93
TOTAL	1.502,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01754371/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CICERO RICARDO DUARTE MONTEIRO**, CPF 121.536.643-49, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0303441-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	933,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	139,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	186,60
TOTAL	1.259,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01665727/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE EVANILDO MOREIRA BRAGA**, CPF 088.492.343-68, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 7011902-1, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 de 15/03/2018 c/c Decreto 32.551 de 22/03/2018 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	785,30
TOTAL	785,30

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00005146/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA MENDONCA DE SANTIAGO MENESSES**, CPF 25857509300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1124291X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	1.086,32
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	682,21
TOTAL	5.923,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02482901/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MERCIA MARIA DE PAULA BESSA FERREIRA**, CPF 24145734300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09838414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	1.319,28
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	900,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	6.374,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06050248/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE TITO FERREIRA**, CPF 384.334.513-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 115655-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.2º inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 874,25
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº15.901/2015	RS 818,03
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 5.544,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2018, que concedeu aposentadoria à, **MARIA ELIANE TITO FERREIRA**, matrícula nº 115655-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03773656/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRONILDE COSTA CAVALCANTE**, CPF 318.411.203-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11350119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	RS 630,80
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 5.227,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2018, que concedeu aposentadoria à, **MARIA IRONILDE COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 11350119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02873835/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ROSA BATISTA NUNES DA SILVA**, CPF 165.733.153-91, que exerce função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 084733-1-5, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	157,06
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, da Lei Estadual nº 15.294/2013	81,27
TOTAL	1.023,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02112924/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MACIEL**, CPF 111.999.383-00, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02383918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,71%, a partir de 17/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2010, cujo valor é de R\$ 732,36 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04517479/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **MARIA ELIZETE GOMES DA COSTA**, CPF 218.997.463-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03895912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,57%, a partir de 13/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2010, cujo valor é de R\$ 415,82 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00844709/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUCIANO JACOME DE MELO**, CPF 142.725.393-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 115644-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% – art. 62, inciso V da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019.	R\$ 1.034,59
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) – art.2º, inciso V e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 442,27
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) – Lei nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.440,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à LUCIANO JACOME DE MELO, matrícula nº 115644-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02926076/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ FÁBIO DE SANTANA**, CPF 195.989.203-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 08672113, lotado na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	1.256,08
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	188,41
TOTAL	1.444,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00530721/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **TELMA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 156.007.183-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 073661-1-6, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	113,62



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	288,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	307,66
TOTAL	1.846,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06994502/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MONICA DE CASTRO CAVALCANTE**, CPF 208.890.703-34, que exerce função de FISIOTERAPEUTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08651817, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.349,97
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	269,99
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	202,50
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, inciso I, da Lei 12.078/1993	472,49
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	674,99
TOTAL	2.969,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02025723/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALBANIZA PEREIRA LEITE**, CPF 136.376.813-15, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 404802-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.747 de 29/12/2014	1.809,04
Progressão Horizontal - 15%-Art. 43, §º 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	271,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -Decreto nº 22.077-A, de 04/08/1992	361,81
Gratificação de Especial de Desempenho -50% - Art. 16, § Único, Inciso II, Lei nº 12.078/1993	904,52
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	904,52
TOTAL	4.251,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do link Google Meet, <https://meet.google.com/gcs-wpfb-exr>, às 15:00 horas do dia 30 de maio de 2025, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2024, b) recondução dos membros do Conselho Fiscal da COHAB-CE e c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 14 de maio de 2025. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°222/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, Coordenador DNS-2, matrícula nº300376-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 26 a 30.05.2025, a fim de participar das Reuniões Descentralizadas do COEGEMAS-CE, que tem como objetivo promover o intercâmbio de experiências, a capacitação dos gestores e técnicos do SUAS no Estado do Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°224/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº200497-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 30.05.2025, a fim de participar do Encontro Regional – Maio Laranja, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°225/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ARTESÃOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO DO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO a Lei nº17.701, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o procedimento e os requisitos para concessão de passagens aéreas para artesãos no



âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o procedimento e os requisitos para a concessão de passagens aéreas para artesãos, na condição de colaborador eventual, para participação em ações de capacitação, feiras, oficinas, exposições e outros eventos relacionados ao Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará.

Art. 2º A solicitação de passagens aéreas será analisada pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, a qual será encarregada de realizar os procedimentos administrativos necessários para efetivação da emissão.

Art. 3º A concessão de passagens aéreas de que trata esta Portaria ocorrerá mediante solicitação individual do artesão ou da entidade artesanal interessada, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, em meio físico ou virtual, e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – histórico de participação do artesão ou entidade artesanal em eventos de artesanato, devidamente assinado pelo interessado, ou comprovado por meio de certificados e registros;

II – ofício de solicitação descrevendo a relevância do evento para promoção do artesanato do Estado;

III - documento comprobatório de aceitação do artesão ou entidade artesanal para exposição, emitido pelo organizador do evento;

IV – cópia do documento de identificação oficial (frente e verso) e do CPF e comprovante de residência do artesão (residência no estado do Ceará);

V – cópia do cadastro atualizado do artesão(â) no Sistema de Cadastro do Artesanato Brasileiro (SICAB);

VI – cópia da Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade;

VII - cópia da Carteira Estadual do Artesão dentro do prazo de validade;

VIII - divulgação de site, mailing, mídias sociais, etc, que permita a identificação clara do evento que o artesão participará;

IX – Termo de Compromisso, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, assinado pelo artesão interessado.

X - cópia da ficha cadastral atualizada do artesão (â) no Sistema de Cadastro da Coordenação Estadual (CeArt).

§1º A solicitação de passagem aérea deverá ser feita com, no mínimo, 30 dias de antecedência, em caso de eventos nacionais, ou 45 dias, para eventos internacionais.

§2º O modelo de solicitação disponibilizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato deverá conter, além de outras informações necessárias para a análise, a identificação do artesão e ou da entidade artesanal, o nome do evento, data e local da exposição e a preferência de datas e horários para os voos de ida e volta.

§3º A preferência de horários de que trata o parágrafo anterior não vincula a SPS à emissão, sendo providenciadas as passagens, após análise, dentro da disponibilidade de voos.

§4º O evento para o qual for solicitada a passagem aérea deverá constar no calendário oficial de feiras e exposições reconhecido por órgão(s)/ instituição(ões)/entidade(s) de referência em âmbito nacional e/ou internacional.

§5º A Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato poderá diligenciar junto ao solicitante em caso de necessidade de esclarecimentos ou complementação da documentação apresentada, inclusive solicitando, se necessário, outros documentos não previstos neste artigo.

Art. 4º A solicitação de passagem aérea não implicará obrigação de atendimento pela Secretaria da Proteção Social, devendo ser observado dentre outros aspectos:

I - a relevância do evento para promoção do artesanato local;

II - a capacidade produtiva do artesão para atender a demanda quando o evento for de comercialização;

III - o padrão de equidade regional, de gênero e diversidade cultural;

IV - a disponibilidade orçamentária;

V- o cumprimento das regras desta Portaria.

Parágrafo Único. Em caso de deferimento da solicitação, a passagem será concedida em classe econômica e o beneficiário deverá assinar termo de compromisso correspondente ao benefício, e, em caso de desistência sem justificativa, o beneficiado poderá ser impedido de solicitar de passagem para novos eventos por 12 meses.

Art. 5º O artesão beneficiado com a concessão de passagem aérea deverá, no prazo de 5 dias após retorno da viagem, apresentar à Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato a prestação de contas referente à participação no evento, mediante os seguintes documentos:

I – certificado de participação ou outro documento que evidencie a participação no evento;

II – fotografias do artesão presente no evento;

III – relatório de viagem, tratando sobre a participação no evento;

IV – outros documentos comprobatórios.

§1º Após apresentação da documentação, havendo dúvida acerca das informações prestadas, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato poderá diligenciar junto ao beneficiário da passagem ou à organização do evento com a finalidade de confirmar a participação do artesão, seja através de novos documentos ou pelo ateste da veracidade da documentação apresentada.

§2º Verificada a falsidade das informações ou o desvio da finalidade para a qual as passagens foram concedidas, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato deverá comunicar à Gestão Superior para realização dos procedimentos administrativos previstos em lei.

§3º Caso o artesão ou entidade solicitante já tenha sido beneficiado anteriormente com a concessão de passagem aérea, será condição para nova concessão a aprovação das prestações de contas anteriores pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato.

Art. 6º O descumprimento das disposições constantes nesta Portaria implicará no indeferimento da solicitação pretendida.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser encaminhados à consideração da Secretaria-Executiva da Proteção Social, a qual, após avaliação, remeterá à Autoridade Máxima da SPS para decisão final.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°09/2025 IG N°1370184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ – APAE ACARAÚ, inscrita no CNPJ nº40.188.865/0001-48, com sede na Rua Vereador Mundico Martins, 120 – Centro, Acaraú-CE, CEP nº62.580-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nádia Maria Gurgel Araújo, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005633/2025-24. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Humaniza APAE”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041. 2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Nádia Maria Gurgel Araújo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú – APAE ACARAÚ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 15 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE FOMENTO N°10/2025 IG Nº1370184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o INSTITUTO HEITOR COELHO, inscrita no CNPJ nº20.466.814/0001-23, com sede na Avenida Doutor Floro Bartolomeu, 148 – Centro, Juazeiro do Norte -CE, CEP nº63.010-052, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Rosemeire de Lima Gomes, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005103/2025-86. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Conheça, entenda, respeite e inclua”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1 47200006.08.243.168.12143.03.335041.1.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Rosemeire de Lima Gomes - Instituto Heitor Coelho. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 15 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE FOMENTO N°25/2025 IG Nº1370184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA, inscrita no CNPJ sob o nº06.738.306/0001-26, com sede na Rua Padre Cícero, nº 1292, Antônio Linard, Missão Velha- CE, CEP nº63.200-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cícera Silva Duarte, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.004803/2025-53. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Construindo Futuros: Apoio Multiprofissional no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes com Autismo e com Deficiência”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Cícera Silva Duarte - Associação Pestalozzi de Missão Velha. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°148/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para efetuar a transferência do socioeducando de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°148/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
DAVI SABINO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000341-1	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	12/05/2025	0,5	137,78	68,89

*** * ***

PORTARIA SEAS N°149/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para efetuar a transferência do socioeducando de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°149/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
SAMUEL TEIXEIRA BATISTA	SOCIOEDUCADOR	3001262-3	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	12/05/2025	0,5	137,78	68,89

*** * ***

PORTARIA SEAS N°150/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para efetuar a transferência do socioeducando de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº150/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
IRLAN MARTINIANO MENEZES	SOCIOEDUCADOR	3000242-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SOBRAL-CE	13 A 14/05/2025	1,5	137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº151/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº151/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ADRIANO PINTO GOMES	SOCIOEDUCADOR	3002047-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL- CE	12 A 16/05/2025	4,5	131,43	620,01

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº152/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº152/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12 a 16/05/2025	4,5	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº153/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº153/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12 a 16/05/2025	4,5	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº155/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JORGE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR MESTRE NÍVEL L, designado para atuar nesta Superintendência, matrícula de nº 48081171, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 19 a 21 de maio de 2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas aos Centros Socioeducativos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso I II do § 2º do art. 4º, art. 8º, art. 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº156/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº156/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000332-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	19 a 23/05/2025	4,5	137,78	620,01

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **APOLOMIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula 10808219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.603, de 26 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2025-SRH - O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.603 de 27 de Abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Convênios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS – FUNCME, CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS-LTDA, CPF/CNPJ sob o Nº35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, Nº2859, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b",inciso I, c/c § 1º do Art. 65,da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, no item 11.6 da Cláusula Décima Primeira do Contrato – Obrigações da Contratada, e no processo NUP 29032.000312/2025-94; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de 2,46 % (dois vírgula quarenta e seis por cento) referente ao incremento de 01 unidade de serviço - Assistente Administrativo II, ao Contrato nº01/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 91.296,00 (Noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº01/2024, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 15/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente: CONTRATADA: Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Socio Administrador da EUROSERV.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2025/COGERH

PROCESSO Nº29012.003727/2025-58 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para reparo dos motores e ensaios preditivos da Estação Elevatória 1 – EE1, do Trecho V, do Eixão das Águas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A necessidade de contratação direta justifica-se pela situação emergencial que passa a Estação Elevatória 1 – EE1, do Trecho V, do Eixão das Águas, a qual, após a queima de 02 (dois) motores, passou a ter sua capacidade de bombeamento limitada a 03 (três) conjuntos eletrobombas que ainda estão operacionais (MB01, MB03 e MB04), porém com um deles (MB01) em situação crítica, comprometendo a segurança hídrica de todo o Trecho V, que tem um papel importantíssimo, tanto na garantia do fornecimento de água para o maior complexo industrial do estado do Ceará, o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), como para o fornecimento de água para a população da zona oeste de Fortaleza e do município de Caucaia, que conta com um contingente estimado de 1.055.679 usuários. VALOR GLOBAL: R\$ 1.036.814,71 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo NUP 29012.003727/2025-58, na solicitação da Gerência de Manutenção (Geman), no art. 29, inc. XV, da Lei nº13.303/16, no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: SOS MAQUINAS NE LTDA; RUA PROJETADA A, S/N, LT. 09 A17; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 49.152-404; NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001..032411/2025-89 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E TECNOLOGIA DE SAUDE, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
KARLA DEYSE MORAIS BORGES	49610718	DNS3	II	3,5	137,78	482,23	27-30
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.023971/2025-42 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na COADS/CRATO, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, Salitre, Campos Sales, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	7,5	137,78	1.033,35	02-04, 07-09, 22-24.
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. de Adm	II	7,0	137,78	964,46	07-10, 22-25.
Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. de Adm.	II	1,0	137,78	137,78	08, 22.
Vicente Alan de Melo e Silva	010733-1-1	Aux. Adm.	II	5,0	137,78	688,90	02-04, 22-24.
Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	II	1,0	137,78	137,78	08, 22.
TOTAL						2.962,27	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.029699/2025-12 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Abril/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Icó, Iguatu e Juazeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento	3000910X	DNS1	II	5,5	137,78	757,78	12-17
TOTAL						757,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.039252/2025-43 (SUITE), Resolve reconhecer diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Abril/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento	3000910X	DNS1	II	4,5	137,78	620,01	12-16
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.019149/2025-87 (SUITE), Resolve reconhecer diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Março/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Limoeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento	3000910X	DNS1	II	3,5	137,78	482,23	10-13
TOTAL						482,23	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.016953/2025-12 (SUITE), Resolve reconhecer as viagens realizadas dos municípios de Fortaleza para Aracati, Aratuba, Baturité, Capistrano, Crato, Russas, Sobral, e Pacoti pelos SERVIDORES lotados no Conselho Estadual de Saúde Ceará – Cesau/CE, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de março e abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	9023711-X	Assessora Técnica	II	0,5	137,78	68,89	12
José Darcy Araújo	40364617	Motorista	II	4,5	137,78	620,01	17-18, 24-25, 27-28
José Hibiss Farias Ribeiro	30109015	Assessor Técnico	II	5,5	137,78	757,79	17-18, 24-25, 30 - 01/04
Maria Goretti Araújo Sousa	30009509	Coordenadora Especial	II	1,5	137,78	206,67	27-28
Lucivaldo Farias Maciel	30032659	Assessor Técnico	II	1,0	137,78	137,78	07-12
TOTAL						1.791,14	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°1274/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046133/2023-85 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NIVIA MARIA DA SILVA TAVARES**, matrícula nº300136-8-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão em enfermaria, a partir de 14 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1277/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046755/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu



vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA**, matrícula nº300131-8-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1318/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042220/2023-63 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **BRUNO AMANCIO MOREIRA PASCOAL**, matrícula nº300130-3-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 13 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1322/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040627/2023-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **REVERTON GOMES GUALBERTO**, matrícula nº3001372-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI Respiratória, a partir de 06 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1323/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.033784/2023-13 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **CLAUDIO CESAR PINHO MENDES**, matrícula nº3000452-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1331/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041599/2023-94 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DOLORES GOMES GIRÃO**, matrícula nº300123-8-0, que ocupa o cargo de Técnica em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, por cumprir escala em regime de diária no setor clínico, a partir de 10 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1359/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.039577/2023-64 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LUISA CRISTIANA BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº300126-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de plantão no Centro cirúrgico, a partir de 01 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1361/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038764/2023-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JOSÉ FELIPE DE SOUSA**, matrícula nº300137-8-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UPC Emergência, a partir de 26 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1362/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038810/2023-91 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **GISELE MARIA MELO SOARES ARRUDA**, matrícula nº300046-6-3, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Setor de Fisioterapia (Sala de parto), a partir de 03 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº1368/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045275/2023-25 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **WLDYNA MOURA DE SOUSA**, matrícula nº300148-9-8, que ocupa o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala diária no ambulatório, a partir de 09 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1406/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046680/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CISLEIDE MARIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº3001518-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na unidade de Farmácia, a partir de 21 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1414/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028148/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA DANIELE DE SOUSA**, matrícula nº300147-0-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1458/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040988/2023-01 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº491563-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Centro, por cumprir escala de plantão no setor de Emergência, a partir de 09 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1468/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041618/2023-82 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JUCILIANA BRAGA DE LIMA**, matrícula nº3001224-0, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro Especializado em Odontologia - CEO CENTRO, por cumprir escala em regime de diária no Setor Clínico, a partir de 10 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1469/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028527/2023-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº300125-5-0 que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, com atividades em regime de plantão na UTI Neonatal, a partir de 26 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1470/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030042/2023-28 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARCELLA MYRLA SILVA**, matrícula nº300142-8-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 03 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1705/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.052270/2023-59 do Suíte, com fundamento no art. 5º da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, C/C o art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994 e, art. 8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **DIEGO DE ALMEIDA BANDEIRA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº300206-6-9, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº1712/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.051979/2023-37 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **JHONNY FERREIRA NECO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300192-9-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA, a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1813/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006972/2024-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GABRIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, matrícula nº3001980-6, ocupante do cargo de Farmacêutica, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão no setor de Patologia Clínica, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1971/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000178/2024-94 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **NAYARA CUNHA DE CASTRO ASANO**, matrícula nº300197-2-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2002/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003642/2024-02 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE conceder o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANTONIA MEIRE PINHEIRO DAS CHAGAS**, matrícula nº30017862, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão em Serviço de UTI (UPC), a partir de 22 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2022/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000162/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, ao(a) servidor(a) **NAYARA CUNHA DE CASTRO ASANO**, matrícula 300197-2-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), após obtenção do título de pós- graduação, a partir de 02 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2239/2025.

INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE EQUIDADE DE GÊNERO, RACA, ETNIA E VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e trouxe como setor de execução programática a Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, assim como, trouxe e institui como setor de execução instrumental a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas e a Coordenadoria de Gestão Funcional - COGEP e Direito do Trabalhador - COGED, na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGL. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura a igualdade de direitos e a dignidade da pessoa humana, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação relacionados ao gênero, raça, cor, origem, etnia, ou qualquer outra forma de discriminação; CONSIDERANDO a Portaria nº230, de 07 de março de 2023, oriunda do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS; CONSIDERANDO a Lei nº12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, com o objetivo de garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica; CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, do ano de 2004; CONSIDERANDO a Portaria nº254, de 31 de janeiro de 2002, oriunda do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; CONSIDERANDO a Portaria nº992, de 13 de maio de 2009, oriunda do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra; CONSIDERANDO a Portaria nº2836, de 01 de dezembro de 2011, oriunda do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); CONSIDERANDO a Portaria nº1.823, de 23 de agosto de 2012, oriunda do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; CONSIDERANDO a Portaria nº596/2024, publicada no DOE em 09 de abril de 2025, que instituiu a Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO a Portaria nº769/2024, publicada no DOE em 17 de maio de 2024, que instituiu a Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência; CONSIDERANDO a Portaria nº925/2024, publicada no DOE em 17 de maio de 2024, que instituiu a Política de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução nº46/2022, publicada no DOE em 14 de setembro de 2022, que instituiu a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº114/2024, aprovada em CIB no dia 24 de maio de 2024, que instituiu o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. RESOLVE:

Art. 1º.Instituir o Comitê Estadual de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS Ceará, para articulação, negociação, pactuação, cooperação, implementação, auxílio na tomada de decisão e boas práticas voltadas à promoção da equidade no âmbito do trabalho e da educação no SUS, no Estado do Ceará.

Parágrafo Único. O Comitê que trata o caput, será composto por representantes, titulares e suplentes, das diferentes áreas do SUS, conforme listado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º.Compete ao Comitê Estadual:



I - fortalecer e implementar políticas e estratégias direcionadas à promoção da equidade de gênero, raça, etnia no ambiente de trabalho no Sistema Único de Saúde - SUS Ceará;

II - efetuar o diagnóstico do trabalho, no que se refere às interseccionalidades de gênero, raça e etnia, maternagem, capacitismo, etarismo, sexualidade, pessoas com deficiência e outras diversidades no trabalho no SUS;

III - desenvolver ferramentas e iniciativas para viabilizar, aprimorar e monitorar ações de equidade nos territórios;

IV - promover e participar de ações intersectoriais e interinstitucionais relacionadas à equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado do Ceará;

V - identificar, no território, ações, políticas e planos interinstitucionais voltados à promoção da equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do SUS;

VI - estimular a participação das trabalhadoras na formulação e implementação de políticas de saúde, assegurando a representatividade de gênero, raça e etnia;

VII - identificar as necessidades de formação, apoio institucional e promoção de ações de equidade de gênero, raça e etnia e valorização das trabalhadoras do SUS;

VIII - estimular, apoiar, participar e promover eventos, debates, pesquisas e outras ações, tendo como tema central a equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do SUS;

XIX - desenvolver ações de prevenção às violências no âmbito do trabalho no SUS;

X - assegurar o acesso a canais de denúncia e o apoio às trabalhadoras sobre assédio moral e/ou sexual, discriminação ou qualquer outra forma de violência no ambiente de trabalho;

XI - fomentar, elaborar e divulgar materiais de educação e comunicação acerca da equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do SUS, em linguagens diversas, inclusivas e em diferentes mídias;

XII - apoiar tecnicamente o desenvolvimento e implementação dos Comitês Regionais de Equidade no Estado do Ceará;

XIV - formular e monitorar planos de ação que promovam a valorização das trabalhadoras, garantindo condições dignas de trabalho, saúde e bem-estar;

XV - apoiar a produção de recomendações e outros documentos que orientem a estruturação da equidade no âmbito do trabalho e da educação no SUS;

XVI - colaborar e acompanhar ações de ensino, pesquisa e extensão universitária que envolvam a temática da Equidade;

XVII - estabelecer planos operativos para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades previstas pelo Comitê; e

XVIII - particular e colaborar com a implementação de ações e estratégias do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Etnia e Valorização das Trabalhadoras do SUS em consonância com o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ceará, com a Política Estadual de Educação Permanente e com o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (Valoriza-GTES-SUS).

Art. 3º. As ações do Comitê serão direcionadas na perspectiva da integração estratégica das áreas que executam de modo programático e instrumental as ações de equidade no campo do trabalho e da educação no SUS, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas unidades assistenciais e administrativas, de gestão direta e indireta.

Art. 4º. O Comitê será coordenado por um colegiado de co-gestão composto por representantes da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS) e Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI);

Art. 5º. O Comitê terá suas atividades determinadas por meio de regimento aprovado por seus componentes, com encontros bimestrais, emissão de relatórios periódicos para a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), Comitê Executivo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE) e Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º. O Comitê será apoiado diretamente pela Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde (COEPS), que exercerá a função de secretaria executiva, considerando sua competências, nos âmbitos das Políticas de Trabalho, Educação e Pesquisa na Saúde.

Art. 7º. O Comitê deverá se relacionar com instâncias e instituições relacionadas à equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras do SUS de todo o estado do Ceará, conforme identificada a necessidade e pertinência.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº2239/2025

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E PESQUISA NA SAÚDE (COEPS/SESA), DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (SEAPS/SESA)

SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA

TITULAR

AMANDA CAVALCANTE FROTA

TITULAR

JULIANA GUIMARÃES E SILVA

SUPLENTE

KILVIA PAULA SOARES MACEDO

SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (COAPS/SESA), DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (SEAPS/SESA)

ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA

TITULAR

JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES

SUPLENTE

01 REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE (COGEC/SESA), DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (SEAPS/SESA)

LUCIENE ALICE DA SILVA

TITULAR

CAMILA MENDES DOS SANTOS

SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL (COPOM/SESA), DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (SEAPS/SESA)

MARIA DAS DORES LIMA

TITULAR

RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA

SUPLENTE

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA (SEPGI/SESA)

CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO

TITULAR

ANA PATRÍCIA ESCÓSSIO DOS SANTOS MARQUES

SUPLENTE

MARIA SHEILA DE LIMA SOUZA

TITULAR

LARISSA FARÍAS PASCOAL

SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SEVIG/SESA)

JANY MARY DE MIRANDA LIMA

TITULAR

ELINE MARA TAVARES MACEDO

SUPLENTE

05 (CINCO) REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SEADE/SESA), SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO (SRFOR)

TITULAR

ÁLVARO FARIA NEPOMUCENO CARNEIRO (SRFOR)

SUPLENTE

SILVINHA DE SOUZA VASCONCELOS COSTA (SRNR)

TITULAR

PRISCILA DIAS PINTO (SRNR)

SUPLENTE

SANDRA LÚCIA LOPEZ VENÂNCIO DE ALMEIDA (SRCEN)

TITULAR

HÉLIDA CASTRO PAIXÃO (SRCEN)

SUPLENTE

ELENUBIA MAGALHÃES MIRANDA (SRLES)

TITULAR

SAMUEL DO VALE FREITAS (SRLES)

SUPLENTE

ALYNE ALENCAR SILVA NOVO CUBA (SRSUL)

TITULAR

JOICE FABRÍCIO DE SOUZA (SRSUL)

SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MARIA AUXILIADORA ROZENDO DA SILVA TAVARES

TITULAR

WANESSA FILgueiras CRUZ

SUPLENTE



05 (CINCO) REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS TEMÁTICAS, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE POR SECRETARIA	
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA - SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO CEARÁ (SEDIV)	TITULAR
LUANA ÂNGELO DE LIMA - SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO CEARÁ (SEDIV)	SUPLENTE
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ (SEPINCE)	TITULAR
ROSA DA SILVA SOUSA - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ (SEPINCE)	SUPLENTE
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ (SEIR)	TITULAR
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ (SEIR)	SUPLENTE
LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO - SECRETARIA DE MULHERES DO CEARÁ (SEM)	TITULAR
WENDY JAKELINI SILVA BRAGA EVANGELISTA - SECRETARIA DE MULHERES DO CEARÁ (SEM)	SUPLENTE
VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO DO CEARÁ (SET)	TITULAR
MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM - SECRETARIA DO TRABALHO DO CEARÁ (SET)	SUPLENTE
01 (UM) REPRESENTANTE DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI)	
NAARA NASCIMENTO COSTA	TITULAR
JOÃO PAULO VIEIRA NETO	SUPLENTE
03 (TRÊS) REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL	
LUCIANA SILVÉRIO ALLEGUILA HIGINO DA SILVA - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CEARÁ (FIOCRUX/CE)	TITULAR
VANIRA MATOS PESSOA - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CEARÁ (FIOCRUX/CE)	SUPLENTE
JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)	TITULAR
CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)	SUPLENTE
JESSICA SILVA RODRIGUES - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)	TITULAR
RAFAELA BEZERRA FERNANDES - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)	SUPLENTE
05 (CINCO) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA	
SUZYANE CORTÉS BARCELOS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)	TITULAR
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)	SUPLENTE
KILVIA MARIA ALBUQUERQUE - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA (ESPFOR)	TITULAR
MARIANA PINHEIRO DE MARCHI - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FORTALEZA (ESPFOR)	SUPLENTE
RAMON SENA DE JESUS DOS SANTOS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU (ESPI)	TITULAR
JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU (ESPI)	SUPLENTE
VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA (ESP-VS)	TITULAR
MARIA JOSÉ GALDINO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA (ESP-VS)	SUPLENTE
JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA - ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE BARBALHA (ETSUS BARBALHA)	TITULAR
FABÍOLA LUDGERIO DE SOUZA - ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE BARBALHA (ETSUS BARBALHA)	SUPLENTE
01 (UM) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS)	
JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA JUNIOR	TITULAR
GEORGE MUNIZ MESQUITA	SUPLENTE
01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)	
OBERLANDO NASCIMENTO MENDONÇA	TITULAR
ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS VASCONCELOS	SUPLENTE
05 (CINCO) REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS	
LIANA CAVALCANTE COSTA - CASA DAS NÉGAS/CONSELHO INDÍGENA DO POCO	TITULAR
ANACÉ DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA (CIPASAC)	SUPLENTE
RENATA MOREIRA DA SILVA - CASA DAS NÉGAS/CONSELHO INDÍGENA DO POCO	TITULAR
ANACÉ DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA (CIPASAC)	SUPLENTE
EMMANOËLLY SILVA ROCHA - ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS(ABL)/ARTICULAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO CEARÁ	TITULAR
KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS(ABL)/ARTICULAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS DO CEARÁ	SUPLENTE
NETTA HONORATO BATISTA - UNIÃO NACIONAL LGBT (UNALGBT)	TITULAR
SILVINHA CAVALLEIRE - UNIÃO NACIONAL LGBT (UNALGBT)	SUPLENTE
ANA MARIA EUGENIO DA SILVA - COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLA (CONAQ)	TITULAR
DIOGO AUGUSTO DE ARAÚJO DOS SANTOS - COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLA (CONAQ)	SUPLENTE
MARIA ARNETE BORGES - FÓRUM CEARENSE DAS ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS (FOCEDF)	TITULAR
FRANCISCA MARGARIDA MORORO BARROSO - FÓRUM CEARENSE DAS ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS (FOCEDF)	SUPLENTE
03 (TRÊS) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICIAIS	
ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SENECE)	TITULAR
MARIA REJANE MAGALHÃES FONTELES - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SENECE)	SUPLENTE
DANIELE NAZÁRIO DA SILVA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ (SINDSAUDE)	TITULAR
GIVANA LIMA LOPEZ MARTINS - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ (SINDSAUDE)	SUPLENTE
RAIMUNDA ANDRESSA DOS ANJOS - SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIA NO CEARÁ (SINASCE)	TITULAR
MARIA SILVELANIA PEREIRA - SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIA NO CEARÁ (SINASCE)	SUPLENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2524/2025.**AUTORIZA O RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DOS SERVIDORES INDICADOS NO ANEXO ÚNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº325 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº325 de 21 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço público estadual dos servidores indicados no anexo único desta Portaria, conforme os termos da Lei Complementar nº325 de 21 de maio de 2024.

§1º Após a publicação devem ser adotadas todas as providências necessárias à inclusão dos servidores em folha de pagamento e lotação.

§2º Após a publicação, os servidores deverão ser comunicados da data de início do efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF
ANA CELIA OLIVEIRA BONFIM	409.975.293-34
AURILENE FERREIRA LIMA MOREIRA	719.830.823-68
BEATRIZ BARROS FREIRE	273.004.203-20
CREMILDA ANDRADE FELIX	545.400.033-72
DALVENIZIA BARROS MOREIRA	685.975.413-34
FRANCISCA CASTRO DE LIMA	308.452.113-15
FRANCISCA EDILENE DE ALBUQUERQUE	697.330.583-00

NOME	CPF
FRANCISCA MOREIRA LIMA	213.081.953-20
FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA	384.205.113-15
HILDA VIANA ARAUJO	369.425.533-87
ISABEL RODRIGUES LINARD SILVA	346.461.243-00
JOSEFA DE SOUSA RIBEIRO	370.670.283-53
KATIA REGIA SOARES DOS SANTOS	465.644.703-04
LUCIA BATISTA MARQUES	366.828.963-87
LUCIA MARIA DE SOUSA LOPES	495.179.373-34
MARIA ADAMIR DE CALDAS PIMENTA	495.003.173-20
MARIA DA PAZ DOS SANTOS DE SOUZA	286.175.333-15
MARIA DAS DORES MOREIRA	388.715.563-72
MARIA DE ALMEIDA LOPES MONTES	379.022.703-00
MARIA DE FATIMA DE SOUSA	682.738.193-53
MARIA DE FATIMA GUIMARAES TARGINO	691.353.633-04
MARIA DE FÁTIMA MACEDO DE SOUZA	561.923.803-25
MARIA DE FATIMA MARTINS LEMOS LEITE	195.557.763-34
MARIA DE LOURDES FERRO BATISTA	399.614.603-59
MARIA DO SOCORRO E SILVA CAJAZEIRAS	139.725.613-34
MARIA ESTELA ARAUJO PEREIRA	283.465.303-82
MARIA ESTELA PEREIRA	403.436.503-04
MARIA JOSE DOS SANTOS MAIA	154.474.993-72
MARIA NELHA VIEIRA ROLIM	370.666.413-53
MARIA RODRIGUES CAVALCANTE ALVES	387.677.083-15
MARIA SOCORRO PEREIRA	140.529.463-91
MARIA ZIZA DE SOUZA	366.615.114-00
MARLENE GOMES SALES	723.770.033-20
RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA	222.294.343-49
RITA MARIA PENHA	242.074.203-63
TÂNIA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA	293.746.933-72
TERESINHA DANTAS SAMPAIO	276.661.313-72

*** *** ***

PORTARIA Nº2611/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.037681/2025-86 do SUITE, RESOLVE notificar, o **falecimento** de **VERA MARIA CAMARA COËLHO**, que exerceu a função/cargo de Economista, nesta Secretaria, matrícula nº40213511, folha nº2501, ocorrido em 27 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/CE, em 28 de abril de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2620/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.958.628/0003-78, estabelecida na Avenida Padre Paulino, nº480-C, Anexo A -Cajazeiras, Fortaleza - CE, CEP: 60.864-240, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030898/2025-65, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2025NE003805, emitida em 20/03/2025, decorrente do Contrato nº1489/2024, oriunda da Dispensa de Licitação nº410/2025. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2633/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 527,62 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº3089-Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001639/2025-27, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2024NE031030, emitida em 06/12/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº2024/03490, oriunda do Pregão Eletrônico nº2024/0313, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2634/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 18,87 (dezoito reais e oitenta e sete centavos), à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº90, Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.031016/2025-89, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº2025NE003613, emitida em 17/03/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2025/00302, decorrente do Pregão Eletrônico nº2024/1213. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



PORATARIA Nº2645/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.036417/2025-25 (Suite), RESOLVE CONCEDER para **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº495362-16, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, nos dias 29 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de participar do Encontro para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde nos Estados e Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria no. 143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexo I, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2648/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 45,31 (quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), à empresa **BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.653.373/0001-20, estabelecida na Rua Ildefonso Albano, 1500-A, Aldeota, CEP: 60.115.125, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.064520/2024-84, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº2024NE015546, emitida em 02/08/2024, decorrente do contrato nº583/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº101/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº2650/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.033371/2025-92 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO EDUARDO MACHADO JUCÁ DE QUEIROZ**, CPF: 165.968.033-68, matrícula nº404260-1-9, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº248/2025 AO CONTRATO 1053/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.034194/2025-61, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO Nº	EMPRESA
1053/2024	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
<hr/>	
Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:	
<hr/>	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
24200244.10.305.172.20631.03.339033.2.600.9200000.1.3.01	
24200244.10.305.172.20628.03.339033.1.600.9200000.1.3.01	
24200244.10.305.172.20631.03.339039.2.600.9200000.1.3.01	
24200244.10.304.172.20624.03.339039.2.600.9200000.1.3.01	
24200244.10.305.172.20628.03.339039.2.600.9200000.1.3.01	
24200244.10.305.172.20640.03.339039.2.600.9200000.1.3.01	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.021434/2025-68, **notifica** a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº45.382.398/0001-06, Rua Coronel João de Oliveira, nº420, Loja-05, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de empenho nº2024NE001464, emitida em 09/08/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº2024/15324, oriundo do Pregão Eletrônico nº2023/0042 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.021487/2025-89, **notifica** a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº45.382.398/0001-06, Rua Coronel João de Oliveira, nº420, Loja-05, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de empenho nº2024NE002661 emitida em 26/11/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº2024/22638, oriunda do Pregão Eletrônico nº2023/0013 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.030962/2025-16, **NOTIFICA** a empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº60.318.797/0001-00, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, nº0, KM 26.9, Granja Viana, CEP: 06.707-000, Cotia – SP, para entrega IMEDIATA do material objeto de nota de Empenho nº2025NE003802, emitida em 20/03/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/03522, decorrente do Pregão Eletrônico nº2024/0376, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do editorial, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°150/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00734 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.496.297/0001-03 representada pelo(a) Sr(a). JERONIMO AUGUSTO DO MONTE ROSADO inscrito(a) no CPF sob o nº473.339.443-8, a Ata de Registro de Preços nº2025/00734 oriunda do Pregão Eletrônico nº20231814. IV – ITEM(NS); ITEM 11: 633320 - CURATIVO, HIDROFIBRA COM PRATA, 15CM +/-2CM X 15CM +/- 2CM, COM OU SEM CARBOXILMETILCELULOSE SODICA, PRATA IONICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: COLOPLAST QUANT. 2.167 ; VALOR UNIT.: R\$ 52,9800 ; VALOR TOTAL : R\$ 114.807,66.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°207/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03147 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240071

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILAR**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a **alteração do CNPJ da empresa MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILAR**, onde menciona o CNPJ nº07.760.277/0001-61 que passe a constar o CNPJ nº07.760.277/0003-23, representada pelo(a) Sr(a). SÁVIO MARTINS COELHO inscrito(a) no CPF sob o nº133.313.818-02, a Ata de Registro de Preços nº2025/03147 oriunda do Pregão Eletrônico nº20240071.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°219/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/34081 PREGÃO ELETRÔNICO N°20232127

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2024/34081, Pregão Eletrônico nº20232127, à **inclusão da empresa CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.436.406/0001-05. IV – ITEM(NS); ITEM: 9; 525971 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA P, PESO USUARIO DE 30 A 40KG, AVULSO 1.0 UNIDADE Obs: MARCA: CONFORT CARE. QUANT. HOMOLOGADOS: 160.410; VALOR UNIT: R\$ 1,2430 VALOR TOTAL: 199.389,63.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°546/2021 PROCESSO N°24001.012138/2025-76 PRÉ-RESERVA 1366234000

I – ESPÉCIE: DOC. 237/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°546/2021. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF. III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, 195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** e o valor do Contrato 546/2021, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, da Rede de Distribuição de Gases Medicinais, postos e painéis de alarme, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 163.686,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 13/05/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e ALEXANDRE JOSE DIOGENES ANDRADE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°297/2022 PROCESSO N°24001.012247/2025-93 PRÉ-RESERVA 1370986000

I – ESPÉCIE: DOC. N°250/2025 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°297/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº175, Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **repactuação do Contrato n°297/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Vigilante, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA e unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 411.857,91 (quatrocentos e onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 14.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS:Ícaro Tavares Borges e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº975/2022**PROCESSO Nº24001.107299/2024-66****PRÉ-RESERVA 1368323000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº225/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº975/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rue Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ANTÔNIO COLAÇO MARTINS V** – ENDEREÇO: R DR GILBERTO STUDART 1355 COCÓ, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **A crescer o Contrato nº975/2022**, que tem como objeto locação de 11 (onze) salas comerciais, situadas à Rua Abelardo Marinho, nº151, salas 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do 1º pavimento e lojas 01, 04, 09 e 10 do Pavimento Téreo, Vila União, Fortaleza/CE, para atender as necessidades do Centro Administrativo-Financeiro do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 158.387,56 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jatai Cavalcante Filho e Antônio Colaço Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº719/2023**PROCESSO Nº24001.019898/2025-12****PRÉ-RESERVA 1368327000**

I – ESPÉCIE: DOC. 249/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº719/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA V** – ENDEREÇO: Av Central Firenze, nº895, Pacheco, Palhoça/SC VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso IV, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº719/2023**, que tem como objeto locação de 01 (um) Citômetro de Fluxo, com fornecimento de reagentes e insumos de reagentes e soluções diversas VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 230.689,96 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02(das) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 14/05/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Daniela Isabel de Souza Turato e Henrique Barbosa Martins Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº473/2024**PROCESSO Nº24001.002391/2025-11****PRÉ-RESERVA 1368406000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº217/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº473/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - CEO Rodolfo Teófilo/SESA III – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado, nº740, Bairro: Rodolfo Teófilo IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ - INTERODONTO V** – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1465 – Sala 103, Dionísio Torres, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº473/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano em Cirurgião Dentista VIII – VALOR GLOBAL: R\$741.600,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 05.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Valesca Almeida Nóbimo e Maria Margarida Oliveira de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2024**PROCESSO Nº24001.012137/2025-21****PRÉ-RESERVA 1368375000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº213/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **RIOMED MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Alberto Magno, nº1388, Montese, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessório originais ou compatíveis, dos Instrumentais Cirúrgicos de Vídeos Laparoscópios Central de Material e Esterilização CME, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/ HGF. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/06/2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 13.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Tayná Lopes Lemos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/10554

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FABRICANTE CISABRASILE LTDA; ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240420 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.003098/2024-91. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FABRICANTE CISABRASILE LTDA: ITEM: 3; 1291230 - EQUIPAMENTO, TERMODESINFECTORA, MICROPROCESSADA, ACESSORIOS, CAPACIDADE ENTRE 330 E 400 LITROS, PORTA UNICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 318.000,0000; ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 1; 1291420 - EQUIPAMENTO, AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, ACESSORIOS, PORTA DUPLA, CAPACIDADE ENTRE 200 A 280 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240420; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202509984

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CIMED INDUSTRIA S.A; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241656 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.070972/2024-03. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CIMED INDUSTRIA S.A; ITEM: 6; 372874 - ENALAPRIL MALEATO, 20MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 27.201.520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0460; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 3; 624150 - DABIGATRANA (ETEIXILATO), 150 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 1.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0400; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 628574 - CABERGOLINA, 0,5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 29.638,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2000; ITEM: 7; 434710 - GLICLAZIDA, 30MG, COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 9.575.478,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0750; ITEM: 8; 391664 - ISOTRETINOINA, 20 MG, CAPSULA, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 829.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 1103450 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 25MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 40.250,00; VALOR UNITARIO: R\$ 116,9500; ITEM: 5; 1103745 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 50MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 51.128,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 233,9200; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 392005 - METILDOPA, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 38.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241656; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202510476

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CM HOSPITALAR S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241074 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.028749/2024-55 (PARCIAL 24001.013985/2025-58). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 7; 1885443 - MEPOLIZUMABE, 40MG/0,4ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,4ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA-obs; NUCALA: QUANT.: 15,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3.075,3200; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 923542 - CARBAMAZEPINA, 200MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9000; CM HOSPITALAR S.A; ITEM: 8; 1884290 - MESALAZINA, 1200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO MODIFICADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241074; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11355

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240858, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.042487/2024-31. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA ITEM 1: 360325 - CESTA BASICA, ALIMENTOS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,6000.. ITEM 2: 360325 - CESTA BASICA, ALIMENTOS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,6000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240858 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 370/2025
PROCESSO Nº24001.020229/2025-85
PRÉ-RESERVA 1368467000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220572 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **Contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 506.563,44 (quinhetos e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13075 – 24200244.10.305.172.20627.03.3390 34.1.5009100000.0 14694 - 24200244.10.305.172.20631.03.339034.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/05/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 428/2025
PROCESSO Nº24001.034472/2025-81
PRÉ-RESERVA 1376136000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: **WIELGANCZUK & MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.3 02.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07.05.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e GLAUCO DOMINGUES DE MELLO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 444/2025
PROCESSO Nº24001.031755/2025-71
PRÉ-RESERVA 1375472000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO:**aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis)meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12.05.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e EVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 448/2025
PROCESSO Nº24001.080774/2024-40
PRÉ-RESERVA 1347377000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF CONTRATADA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência VIGÊNCIA: 12 meses, contado da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/05/2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães, Lucas Persona de Almeida e Zuleide Costa da Silva Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 449/2025
PROCESSO Nº24001.032852/2025-81
PRÉ-RESERVA 1375768000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis)meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$17.996,39 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/05/2025; SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 450/2025
PROCESSO Nº24001.034616/2025-07
PRÉ-RESERVA 1376247000

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20240902, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: A **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/05/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Celio Solidade Romano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 452/2025
PROCESSO Nº24001.033886/2025-92
PRÉ-RESERVA 1376110000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis)meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA:13/05/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MIRIAM DE JESUS BICHO E DANILA BATISTA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 454/2025
PROCESSO Nº24001.101533/2024-41
PRÉ-RESERVA: 1361351000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **E TAMUSSINO E CIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.094.400,00 (um milhão noventa e quatro mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA:13/05/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E LUZIELLE RAYANNA SILVA VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241540**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , PFIZER BRASIL LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241540 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 810,8105 ; VALOR TOTAL: R\$ 48.648,63 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2:QUANT.: 46.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,9650 ; VALOR TOTAL: R\$ 559.962,00; PFIZER BRASIL LTDA: ITEM 4:QUANT.: 2.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 435,9800 ; VALOR TOTAL: R\$ 967.875,60; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 6:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102.138,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.532.072,25;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241573**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241573 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM 1:QUANT.: 4.280; VALOR UNITARIO: R\$ 1.375,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.886.712,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA: ITEM 2:QUANT.: 2.085; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 54.210,00 ; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: ITEM 3:QUANT.: 24.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9000; VALOR TOTAL: R\$ 339.438,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: QUANT.: 14.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.330,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 6.294.690,25;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232062

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232062 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.:16.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,9700 ; VALOR TOTAL: R\$383.520,00 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 1.150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0900 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.653,50 ; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 12; QUANT.: 8.115 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,9240; VALOR TOTAL: R\$1.281.553,26 ; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 13; QUANT.: 570 ; VALOR UNITÁRIO: R\$15,2300 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.681,10 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.693.407,86.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240883

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240883 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 88; VALOR UNITÁRIO: R\$ 349,6500; VALOR TOTAL: R\$ 30.769,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 30.769,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240644**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240644 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.073,0000; VALOR TOTAL: R\$ 35.241,00; HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 47 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 65.800,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240824

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA .; NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.; SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA . III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240824 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA: ITEM: 1; QUANT.:11.724; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6100; VALOR TOTAL: R\$ 136.115,64 NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 3.907; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,49000; VALOR TOTAL: R\$ 52.705,43; ITEM: 4; QUANT.:9.321; VALOR UNITÁRIO: R\$13,4000; VALOR TOTAL: R\$ 124.901,40; SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA: TEM: 3; QUANT.: 27.963; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9500; VALOR TOTAL: R\$ 362.120,85 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 675.843,32.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241393**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241393 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS):



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2:QUANT.: 2.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5200 ; VALOR TOTAL: R\$ 55.404,00 ; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 5:QUANT.: 6.480 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.329,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.612.049,60; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6:QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.822,8700; VALOR TOTAL: R\$ 147.343,05;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241570

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241570 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 1:QUANT.: 2.840 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71.1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 202.122,80 ; ITEM 2:QUANT.: 700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0400 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.028,00 ; ITEM 3:QUANT.: 6.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,8133; VALOR TOTAL: R\$ 70.879,80 ; UNI HOSPITALAR LTDA : ITEM 4:QUANT.: 192.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9400; VALOR TOTAL: R\$ 949.566,80 ; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5:QUANT.: 7.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0433 ; VALOR TOTAL: R\$ 105.324,75; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: TEM 6:QUANT.: 16.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0200 ; VALOR TOTAL: R\$ 203.138,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241113

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241113 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 6.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.2900 ; VALOR TOTAL: R\$37.740,00 ; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 112.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 106.780,00 ; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.:96.240 ; VALOR UNITÁRIO: R\$8,7000 ; VALOR TOTAL: R\$837.288,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$981.808,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA; CENTRAL BRASIL SERV. DE MEÇÃO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250002 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66.400,0000; VALOR TOTAL: R\$996.000,00; CENTRAL BRASIL SERV. DE MEÇÃO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.182,7600; VALOR TOTAL: R\$ 39.031,08; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$1.035.031,08.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250275

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250275 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1:QUANT.: 57.851.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1859 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.754.612,44 ; ITEM 2:QUANT.: 32.781.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1251 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.100.978,16;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.036564/2025-03 EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/2022

I - ESPÉCIE: DOC:Nº78/2025 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº173/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **prorrogação do prazo**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que tem como finalidade o repasse de recursos para apoio às ações de saúde do município de General Sampaio, em conformidade com o Plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP 4741. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 14 de maio de 2025 e findando em 10 de novembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 13/05/2025 - Ícaro Tavares Borges e João Paulo Sales Cordeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.033917/2025-13

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 6.223.668,78 (seis milhões duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de março de 2025 a 20 de abril de 2025, decorrente do Contrato 887/2023.SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº034/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº004/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.032285/2025-62, a **HABILITAÇÃO** do(a) **FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO** (HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA), inscrito(a) no CNPJ nº06.747.463/0003-60, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, (data da assinatura digital).

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 09/2025****PROCESSO: NUP: 24001.036472/2025-15**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.971,05 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrito no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços realizados no mês de ABRIL/2025 no período de 21/03 a 20/04/2025 após término de vigência do contrato.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.046611/2023-57**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$36.813,87 (trinta e seis mil e oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **RODRIGO DE SA PIMENTEL**, matrícula nº30007298, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 25 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.037240/2023-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.218,63 (vinte e três mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **TANIA ALTENIZA LEANDRO**, matrícula nº30005929, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 30 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.033670/2023-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$29.859,03 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), junto ao(a) requerente **BIANCA COSTA DE SOUSA**, matrícula nº30010787, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 18 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.039021/2023-78**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.204,41(oito mil e duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA JULIANA VASCONCELOS FRANCA**, matrícula N°30014960, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 06 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.043333/2023-86**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.015,87 (dezesseis mil e quinze reais e oitenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **MARIA AMANDA CORREIA LIMA**, matrícula nº30006186, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo



Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031977/2023-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.316,47 (trinta mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **EVA FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº3001079-5, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (Setenta por cento), pertinente ao período de 10 de Outubro 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029846/2023-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.940,52 (vinte e um mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ADBIEL SOUSA COSTA**, matrícula nº30010647, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 3 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031163/2023-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.940,52 (vinte e um mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **CLEGIANI MACHADO SOUZA**, matrícula nº3001278X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 3 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031989/2023-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.654,62 (vinte e um mil e seiscentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CAMILA AMARANTE**, matrícula nº3001100-7, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), pertinente ao período de 10 de Outubro 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032009/2023-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.316,47 (trinta mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ALINE SEMIRAMES BARRETO FRANCO**, matrícula nº30010663, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 10 de Outubro 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.034950/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$29.573,13 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **CLAUDIA ALBANO DE MIRANDA**, matrícula nº30007735, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 23 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042210/2023-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.585,83 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), junto ao (a) requerente **RAFAELI MARIA VASCONCELOS MARTINS**, matrícula nº30013387, exerceente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 9 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.048028/2023-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.345,03 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), junto ao (a) requerente **LEIDE LAURA SANTOS LEITE**, matrícula nº30014367, exerceente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049544/2023-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.158,32 (oitavo mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), junto ao (a) requerente **RILDO DE ASSIS SOUTO**, matrícula nº49298315, exerceente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 5 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035176/2023-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.123,67 (vinte e um mil e cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ARTHUR VICTOR MAIA ASSUNCAO**, matrícula nº30011724, exerceente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.051628/2023-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.599,78 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **AUTRAN ENGELS OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº30012623, exerceente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029346/2023-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.474,63 (quinze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA**, matrícula Nº30013794, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trina e cinco por cento), pertinente ao período de 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099562/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.426,43(mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ERLANIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº30033221, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.034899/2025-89

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.034899/2025-89, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº1500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60176065, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 403.530,62 (quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de março a 20 de abril de 2025, referente aos serviços de profissionais de Clínica Médica Especialistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.002462/2025-86

ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE, DIRETOR DO LACEN-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571.0032/00 com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE, reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.240,90 (três mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à prestação dos Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº530/2024, SACC 1319917, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024 – Lacen/Juazeiro. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP : 24001.026808/2025-31

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.026808/2025-31, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº07.386.089/0001-15, com sede na RUA PROFESSOR DIAS DA ROCHA, 1180, Meireles – CEP: 60170310 Fortaleza CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no mês de MARÇO/2025, de locação dos imóveis situados à Av. Imperador, nos 372 e 396, onde funcionam todos os serviços ambulatoriais, Centro de Estudo, Estatística, Farmácia ambulatorial, arquivo médico e administrativo deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL DO HGCC ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.031412/2025-14

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 867,19:- (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), referente ao mês de ABRIL/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL,em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE

MAT. 300034-7-0

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.021224/2025-70

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 415,44 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), junto a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de JANEIRO/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, Fortaleza, 31 de março de 2025, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232059. Onde se lê: EMPRESA MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Leia-se: EMPRESA EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº062, Fortaleza, 03 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2025/05851. Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202505851; Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202505854. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº05/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº02/2025, Processo Administrativo NUP 24022.000037/2025-12, que visa o preenchimento de 05 (cinco) vagas e a formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Supervisor, para atender as demandas do Programa de Valorização da Supervisão de Residências em Saúde, executados pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Kellyane Munick Rodrigues Soares Holanda II – Nara Iury Oliveira Silva III – Ligia Lucena Gonçalves Medina Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº016/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.001314/2025-04. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2025, 02 DE MAIO DE 2025

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO Matrícula Nº30031962	Especialista	60,00	Plano Estratégico de Desenvolvimento Organizacional e Valorização os Colaboradores da ESP.	15, 22, 23, 28 e 30 de abril de 2025	40 h/a	2.400,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0730/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008484/2022-01, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0730/2025-GS DE 11 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-431/2022	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
MACELLE MINELLI ALVES	POLICIAL CIVIL	301.241-7-0	1 REVÓLVER CAL.38,5 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	84,80
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	POLICIAL CIVIL	300.050-1-5			84,80
MIKAEL GALVÃO DA COSTA	POLICIAL CIVIL	300.034-0-3			84,80
MATEUS VALENTE FLORES	POLICIAL CIVIL	300.025-0-4			84,80
FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	POLICIAL CIVIL	300.502-1-5			84,80
TOTAL				424,00	

PMS: 05

VALOR GERAL: 424,00

MUNIÇÃO: 05

REVOLVER: 01

*** *** ***



PORTARIA Nº1087/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032659/2024-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-429/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO ROBERTO DE AQUINO SILVA	POLICIAL MILITAR	125.515-1-7	1 REVOLVER CAL.38;	400,00	100,00
JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	125.550-1-6			100,00
JOSÉ GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	306.966-1-1			100,00
FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.203-1-2			100,00
TOTAL				400,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 400,00

REVOLVER: 01

*** * ***

PORTARIA Nº1237/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014449/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2025-GS DE 20 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-61852024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Iago Braga de Sousa	Policial Militar	308.745-9-5	1 Revólver 32 1 Munição 32	604,00	151,00
Lucas Breno de Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5			151,00
Leonardo Ludovino de Lima	Policial Militar	308.845-0-7			151,00
Bruno Sérgio Moreira de Araújo	Policial Militar	305.609-1-4			151,00
TOTAL				604,00	

*** * ***

PORTARIA Nº1386/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034504/2024-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1386/2025-GS DE 27 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1086/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CÍCERO TAVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.704-1-4	1 REVOLVER CAL.32;	528,00	48,00
MAILSON DE CASTRO VIDAL	POLICIAL MILITAR	587.425-1-1	32 MUNIÇÃO CAL32		48,00
CLEITON MENEZES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	136.104-1-X			48,00
MARCELO XAVIER DE SENA	POLICIAL MILITAR	304.316-1-8			48,00
ARLEY SANTIAGO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.035-1-9			48,00
VICTOR GOMES LIBERATO	POLICIAL MILITAR	308.759-4-X			48,00
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			48,00
CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	302.695-1-9			48,00
ALAN PAULO SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.807-1-0			48,00
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306.007-1-1			48,00
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.254-1-2			48,00
TOTAL				528,00	

PMS: 11

VALOR GERAL: 528,00

MUNIÇÃO: 32

REVOLVER:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-311/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA SILVA PONTE	POLICIAL MILITAR	302.696-1-6	1 REVOLVER CAL.38; 6	424,00	60,57
JOÃO CARLOS AIRES MAIA	POLICIAL MILITAR	302.731-1-7	MUNIÇÃO CAL38		60,57
GILBERTO DO CARMO SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.834-1-2			60,57
ADONIAS RODRIGUES ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	307.387-1-3			60,57
CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	302.666-1-7			60,57
ISAIAS BRANDÃO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	302.345-1-0			60,57
JANNEILSON KEYLSSON LOPES MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	587.977-1-5			60,57
TOTAL				423,99	

PMS: 07

VALOR GERAL: 423,99

MUNIÇÃO:06

REVOLVER:01



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-340/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	POLICIAL MILITAR	843.968-4-2	1 REVOLVER CAL.32;1 PISTOLA CAL.380;7 MUNIÇÃO CAL.380;1 MUNIÇÃO CAL.38	832,00	277,33
JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.166-6-2			277,33
JANNEILSON KEYLYSSON LOPES MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	587.977-1-5			277,33
TOTAL					831,99

PMS: 03

VALOR GERAL: 831,99

MUNIÇÃO:08

REVOLVER:01

PISTOLA:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO ATO Nº553-28/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÁLVARO CÉSAR GONÇALVES SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.469-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 14 MUNIÇÃO CAL.38	456,00	57,00
CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	302.695-1-9			57,00
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			57,00
JOÃO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	587.373-1-3			57,00
LUIS CARLOS SILVA ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.281-1-2			57,00
ANTONIO VANDERLEI LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.743-1-5			57,00
VLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	304.002-1-6			57,00
JANNEILSON KEYLYSSON LOPES MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	587.977-1-5			57,00
TOTAL					456,00

PMS: 08

VALOR GERAL: 456,00

MUNIÇÃO:14

REVOLVER:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1497/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA SILVA PONTE	POLICIAL MILITAR	302.696-1-6	1 REVOLVER CAL.38;3 MUNIÇÃO CAL.38	412,00	103,00
JOSÉ ANUQUE MENDES DE SOUSA NETO	POLICIAL MILITAR	308.755-0-8			103,00
ANTÔNIO VANDERLEI LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.743-1-5			103,00
LUIS CARLOS SILVA ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.281-1-2			103,00
TOTAL					412,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 412,00

MUNIÇÃO:03

REVOLVER:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1622/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISAIAS BRANDÃO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	302.345-1-0	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÃO CAL.38	424,00	70,66
GILBERTO DO CARMO SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.834-1-2			70,66
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.990-1-7			70,66
BRUNO DA SILVA AVELINO	POLICIAL MILITAR	300.042-1-3			70,66
FRANCISCO JARBAS ALVES	POLICIAL MILITAR	302.700-1-0			70,66
DIEGO DA SILVA PONTE	POLICIAL MILITAR	302.696-1-6			70,66
TOTAL					423,96

PMS: 06

VALOR GERAL: 423,96

MUNIÇÃO:01

REVOLVER:03

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1662/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO Djalmo Magalhães do Nascimento	POLICIAL MILITAR	303.110-1-9	1 MUNIÇÃO CAL.12	4,00	0,57
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.254-1-2			0,57
ANTONIO HELIO MELO	POLICIAL MILITAR	308.739-2-0			0,57
JOSÉ JARDSON ARAUJO CUNHA	POLICIAL MILITAR	309.173-6-7			0,57
CLEITON MENEZES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	136.104-1-X			0,57
CARLOS GUILHERME DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.698-1-9			0,57
JOÃO FREDERICO BEZERRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.742-8-5			0,57
TOTAL					3,99

PMS: 07

VALOR GERAL: 3,99

MUNIÇÃO:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1696/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO Djalmo Magalhães do Nascimento	POLICIAL MILITAR	303.110-1-9	1 REVOLVER CAL.38	400,00	50,00
PAULO CICERO TAVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.704-1-4			50,00
JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	POLICIAL MILITAR	305.561-1-9			50,00
FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	309.064-4-6			50,00
CLEITON MENEZES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	136.104-1-X			50,00
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			50,00
MAILSON DE CASTRO VIDAL	POLICIAL MILITAR	587.425-1-1			50,00
ALAN PAULO SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.807-1-0			50,00
TOTAL					400,00

PMS: 08

VALOR GERAL: 400,00

REVOLVER:01



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº581-54/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO DJALMO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	303.110-1-9	1 REVOLVER CAL.38;5 MUNIÇÃO CAL38	420,00	60,00
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306.007-1-1			60,00
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.254-1-2			60,00
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			60,00
FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA	POLICIAL MILITAR	302.672-1-4			60,00
SAMUEL SILVA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.121-9-4			60,00
RIAN EDUARDO BRITO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.135-3-0			60,00
TOTAL				420,00	

PMS: 07

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER:01

MUNIÇÃO:05

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-2192/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.254-1-2	2 REVOLVER CAL.32;4 MUNIÇÃO CAL32	816,00	204,00
JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	587.373-1-3			204,00
ALVARO CESAR GONÇALVES SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.469-1-5			204,00
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306.007-1-1			204,00
TOTAL				816,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 816,00

REVOLVER:02

MUNIÇÃO:04

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-607/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO DJALMO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	303.110-1-9	1 REVOLVER CAL.38;5 MUNIÇÃO CAL.38	420,00	52,50
ÊNIO OLIVEIRA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306.007-1-1			52,50
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			52,50
JOSÉ JARDSON ARAUJO CUNHA	POLICIAL MILITAR	309.173-5-7			52,50
CLEITON MENEZES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	136.104-1-X			52,50
PAULO CICERO TAVEIRA	POLICIAL MILITAR	303.704-1-4			52,50
CARLOS GUILHERME DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.698-1-9			52,50
FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE LIMA	POLICIAL MILITAR	306.926-1-6			52,50
TOTAL				420,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER:01

MUNIÇÃO:05

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-2121/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL MONTE SOARES	POLICIAL MILITAR	302.742-1-0	1 REVOLVER CAL.32;	400,00	57,14
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.984-1-X			57,14
ANTÔNIO VANDERLEI LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.874-1-5			57,14
LEONARDO ALVES ARAÚJO MARTINS	POLICIAL MILITAR	308.844-5-0			57,14
CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	302.666-1-7			57,14
RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	587.454-1-3			57,14
BRUNO DA SILVA AVELINO	POLICIAL MILITAR	300.042-1-3			57,14
TOTAL				399,98	

PMS: 07

VALOR GERAL: 399,98

REVOLVER:01

MUNIÇÃO:03

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-578/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARDONIO SOARES	POLICIAL MILITAR	303.633-1-0	1 REVOLVER CAL.38;4 MUNIÇÃO CAL38	416,00	34,66
JOSÉ VALFRIDO MADEIRA	POLICIAL MILITAR	304.238-1-X			34,66
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	POLICIAL MILITAR	302.700-1-0			34,66
ISAIAS BRANDÃO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	302.345-1-0			34,66
DANIEL MOREIRA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	587.827-1-8			34,66
CARLOS GUILHERME DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.698-1-9			34,66
GILBERTO DO CARMO SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.834-1-2			34,66
BRUNO DA SILVA AVELINO	POLICIAL MILITAR	300.042-1-3			34,66
ADONIAS RODRIGUES ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	307.387-1-3			34,66
NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.990-1-7			34,66
FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.741-5-3			34,66
LEONARDO ALVES ARAÚJO MARTINS	POLICIAL MILITAR	308.844-5-0			34,66
TOTAL				415,92	

PMS: 12

VALOR GERAL: 415,92

REVOLVER:01

MUNIÇÃO:04

PORTARIA Nº1413/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002031/2022-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-1732/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.310-1-9	90 MUNIÇÃO CAL.40;7 MUNIÇÃO CAL.380;2	1.716,00	143,00
ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	POLICIAL MILITAR	305.702-1-9	MUNIÇÃO CAL.9MM;37		143,00
ANTONIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	POLICIAL MILITAR	308.909-7-3	MUNIÇÃO CAL.38;1 MUNIÇÃO CAL.5,56;1 PISTOLA CAL.40;		143,00
ALLAN DA CUNHA GOMES	POLICIAL MILITAR	303.612-1-0			143,00
KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.935-8-1			143,00
SAMUEL LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.108-7-7			143,00
ALEX DE ANDRADE LIMA	POLICIAL MILITAR	588.153-1-4			143,00
JAMES NOGUEIRA DE CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	302.883-1-9			143,00
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	308.978-5-4			143,00
ADEILSON CARVALHO SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	127.958-1-5			143,00
ORLANDO JOSÉ NUNES D BONFIM FILHO	POLICIAL MILITAR	308.861-2-7			143,00
RAFAEL MONTE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	308.757-7-X			143,00
TOTAL:				1.716,00	

PMS: 12

VALOR GERAL: 1.716,00

MUNIÇÃO:137

PISTOLA:01

*** * *** *

PORTARIA Nº1441/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055994/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1441/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº122-110/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISMAEL ALVES TORRES	Policial Militar	306.209-1-7	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	33,47
ERONILDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	308.734-1-6			33,47
WEYNG ANGELO RODRIGUES	Policial Militar	309.092-6-7			33,47
FABIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA	Policial Militar	300.197-9-2			33,47
WIRLEY DA SILVA NOJOOSA	Policial Militar	306.714-1-4			33,47
TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	Policial Militar	307.068-1-1			33,47
GABRIEL FELISMINO DOS SANTOS	Policial Militar	300.174-6-3			33,47
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	Policial Militar	300.050-4-X			33,47
BRUNA DE SOUSA MENDONÇA MENEZES	Policial Militar	308.295-1-4			33,47
RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	Policial Militar	843.969-0-7			33,47
ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	Policial Militar	303.904-1-5			33,47
CARLOS IGOR PAULINO GARCIA	Policial Militar	300.196-5-2			33,47
FRANCISCO DIACILDO SOUSA GOMES	Policial Militar	305.582-1-9			33,47
ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.999-6-2			33,47
AUMARY WESLEY BRITO GOMES	Policial Militar	300.482-8-8			33,47
FAMILSON DE SOUZA SILVA	Policial Militar	300.650-1-8			33,47
GLAISON NUNES UCHOA	Policial Militar	301.468-1-6			33,47
ANTONIA VITORIA NOGUEIRA FIRMIANO	Policial Militar	300.452-9-7			33,47
CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO	Policial Militar	300.515-0-5			33,47
TOTAL:				635,93	

*** * *** *

PORTARIA Nº1442/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055782/2024-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1442/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº122-257/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JESSÉ JUSTO DE SOUSA	Policial Militar	587.678-1-6	01 Pistola cal. 380 16 Munições cal. 380	R\$ 464,00	66,28
CLEITON GREGÓRIO DE ANDRADE	Policial Militar	588.019-1-7			66,28
BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	Policial Militar	587.585-1-5			66,28
SILVÉRIO FREITAS DE OLIVEIRA	Policial Militar	587.898-1-X			66,28
NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	Policial Militar	304.476-1-1			66,28
ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	588.156-1-6			66,28
JOÃO PAULO ARAÚJO DO PRADO	Policial Militar	307.280-1-7			66,28
TOTAL:				463,96	



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº118-1119/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	Policial Militar	302.121-1-8	01 Revólver cal. 38	RS 400,00	100,00
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	Policial Militar	587.674-1-7			100,00
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	Policial Militar	587.491-1-7			100,00
THIAGO SOARES BEZERRA	Policial Militar	305.349-1-3			100,00
TOTAL:				400,00	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1442/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-404/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	Policial Militar	300.553-1-4	01 Revólver cal. 38 08 Munições	RS 448,00	89,60
FABRICIO LIMA ALENQUER	Policial Militar	308.168-1-1	cal. 38 04 Munições cal. 380		89,60
CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	Policial Militar	305.886-1-4			89,60
LEANDRO HERCULANO TORRES	Policial Militar	305.469-1-1			89,60
JOÃO PAULO ARAÚJO DO PRADO	Policial Militar	307.280-1-7			89,60
TOTAL:				448,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-2884/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	Policial Militar	302.121-1-8	01 Pistola cal. 9mm 02	RS 1.064,00	266,00
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	Policial Militar	587.491-1-7	Carregadores 08 Munições		266,00
THIAGO SOARES BEZERRA	Policial Militar	305.349-1-3			266,00
HELTER FRANCELINO CORREIA	Policial Militar	300.150-2-9			266,00
TOTAL:				1.064,00	

PORTARIA Nº1519/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0758/2024-GS, datada de 01 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024. 2. DESIGNAR o servidor **MICHAEL GOMES LESSA**, ocupante do cargo Delegado de Polícia, matrícula nº125.197-1-0, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Primeiro em Comando em Voo por instrumentos, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 9.843,87 (nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 21º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº2069/2020-GS publicada no D.O.E. de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1555/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028721/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº432-160/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Policial Civil	301.193-6-3	01 Pistola cal. 9mm 03 Carregadores	RS 5.034,00	839,00
Tarcizo Alves de Sales Neto	Policial Civil	301.243-6-7	cal. 9mm 01 Carabina/Fuzil cal.		839,00
Antonio Ariel da Silva Monteiro	Policial Civil	300.005-0-1	357 71 Munições cal. 9mm 75		839,00
Cleidsom Pereira Fernandes	Policial Civil	301.191-1-9	Munições cal. 357 62 Munições		839,00
Maria Angélica Carneiro de Sousa	Policial Civil	301.888-1-6	cal. 22 10 Munições cal. 380		839,00
Dennis Alves Rodrigues	Policial Civil	168.012-1-6			839,00
TOTAL:				5.034,00	

PORTARIA Nº1557/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029278/2024-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1557/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº307-1294/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLÉCIO BATISTA BONFIM	Policial Civil	300.508-1-9	01 Espingarda cal. 12 25	RS 750,00	75,00
ARIMATEIA ALEXANDRE BARBOSA	Policial Civil	301.168-1-X	Munições cal. 12		75,00
JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	Policial Civil	404.927-1-2			75,00
SAMIR AVELINO SENA	Policial Civil	300.334-1-8			75,00
FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUÇAS	Policial Civil	300.093-4-7			75,00
JOSÉ EDIERCK DA SILVA	Policial Civil	300.103-5-3			75,00
ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Policial Civil	300.126-8-2			75,00
JOHN WESTON ALMEIDA VIANA	Policial Civil	300.097-2-X			75,00
GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	Policial Civil	300.109-3-0			75,00
FRED BEZERRA FIGUEREDO	Policial Civil	300.093-5-5			75,00
TOTAL:				750,00	



PORTARIA N°1573/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064244/2024-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1573/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°307-1500/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.185-0-9	2 REVOLVER CAL.38; 22 MUNIÇÃO CAL.38	888,00	296,00
ALEF DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	300.022-4-5			296,00
KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	POLICIAL MILITAR	300.417-3-9			296,00
TOTAL					888,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 888,00

MUNIÇÃO:22

REVOLVER:02

*** *** ***

PORTARIA N°1574/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064462/2024-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1574/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°39-6161/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	303.663-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.38	420,00	105,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.699-4-0			105,00
ELVES FARIA DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	306.000-1-0			105,00
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			105,00
TOTAL					420,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO:05

REVOLVER:01



*** *** ***

PORTARIA N°1587/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.026707/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1587/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°491-2022/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Erivan Júnior	Policial Civil	013.093-1-5	01 revólver cal.32; 01 revólver cal.38 03 munições cal.32;	1.248,00	312,00
Vicente da Paula Mendes Júnior	Policial Civil	168.998-1-X	05 munições cal.38		312,00
Charles de Oliveira Silva	Policial Civil	167.828-1-5			312,00
Luiz Carlos de Araújo Maia	Policial Civil	300.115-1-1			312,00
TOTAL					1.248,00

*** *** ***

PORTARIA N°1603/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057886/2024-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1603/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-709/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alex Pedro da Silva	Policial Militar	308.643-2-8	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	212,00
Mário Almeida Gomes	Policial Militar	300.139-7-2			212,00
Hygo Anderson Pereira Teixeira	Policial Militar	309.081-3-9			212,00
TOTAL:					636,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1607/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061192/2024-45 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1607/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-17720/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Rodrigues Guimarães Júnior	Policial Militar	125.720-1-8	01 Pistola cal. 9mm 04 carregadores 20 Munições cal. 40 19 Munições cal. 9mm	RS 2.268,00	1.134,00
Thyago Noberto da Silva	Policial Militar	587.474-1-6			1.134,00
TOTAL:					2.268,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1608/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059411/2024-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1608/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº465-179/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GUTEMBERG DE SOUSA LIMA	Policial Militar	306.178-1-9	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	159,00
JOSÉ RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	Policial Militar	307.299-1-9			159,00
JOSÉ LÚCIO VASCONCELOS DA SILVA	Policial Militar	308.830-2-0			159,00
JOSÉ WELLINGTON GUIMARÃES VIEIRA FILHO	Policial Militar	308.691-3-3			159,00
TOTAL:					636,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1685/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004202/2024-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1685/2025-GS DE 14 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-944/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carla Tatiana Martins de Moraes	Policial Civil	198.227-1-0	01 espingarda cal.36	400,00	80,00
Karini de Paula Barros	Policial Civil	301.243-0-8			80,00
Ana Vivian Sales Duarte	Policial Civil	301.249-0-1			80,00
Adriano Fernandes	Policial Civil	404.583-1-X			80,00
Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	Policial Civil	404.608-1-0			80,00
TOTAL					400,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01412680/2022, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo de Oficial Investigador de Polícia, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE MAIO DE 2025

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	DOE NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	301.195-5-X	20/06/18	20/06/18	24/07/21
2	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	301.192-5-8	20/06/18	20/06/18	21/06/21
3	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	301.191-2-6	20/06/18	20/06/18	21/06/21
4	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	301.194-7-9	20/06/18	20/06/18	28/06/21
5	BIBIANA RAMOS DAPPER	301.218-8-0	20/06/18	20/06/18	31/07/21
6	BRUNA SILVA RODRIGUES	301.247-6-6	20/06/18	20/06/18	21/06/21
7	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	301.190-6-1	20/06/18	20/06/18	21/06/21
8	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	301.189-6-0	20/06/18	20/06/18	21/06/21
9	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	301.188-6-3	20/06/18	20/06/18	21/06/21

*** *** ***



O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 0246611-16.2022.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, por meio do procedimento administrativo n.º 13001.037785/2024-93 (NUP), RESOLVE NOMEAR a servidora **PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer, na Delegacia Municipal de Itarema/CE, o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de março de 2022 até 06 de outubro de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1022/2023-GAB/PCCE- A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67, 100 e 106/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007599/2023-65, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30/05/2019, da **Portaria nº36/2007-GSPC**, datada de 16/01/2007, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do servidor **DELMIRO GOMES MENDONÇA**, MATRÍCULA nº 013.059-1-3 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº592/19-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2025-GAB/PCCE- A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n.º 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009208/2025-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.191-9-3, para exercício funcional no(a) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº413/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 5ª Seccional de Tauá, que viajaram para Fortaleza-Ce, do dia 24/04/2025 ao dia 30/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de capacitação para isolamento, preservação e análise de locais de crimes violentos letais intencionais, conforme processo nº 10051.010506/2025-41, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2025-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	300.094-5-2	Oficial Investigador de Policia	Tauá	Fortaleza	6 e 1/2	131,43	854,29
ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JÚNIOR	300.128-8-7	Oficial Investigador de Policia	Tauá	Fortaleza	6 e 1/2	131,43	854,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.708,58

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde da Polícia Civil, que viajaram para o município de Iracema, do dia 05/05/2025 ao dia 07/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo da Coordenadoria de Saúde Itinerante, conforme processo nº 10051.009092/2025-16, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2025-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA AMARAL DA SILVA	13.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	12.674-1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defraudações e Falsificações, matrícula nº 198743-1-1, que viajará para Teresina/PI, do dia 14/05/2025 ao dia 17/05/2025, com a finalidade de participar do 2º Workshop Estadual de Combate a Fraudes Digitais; conforme processo nº 10001.005426/2025-60, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$ 2.031,45 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º, inciso II do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2022/NUP: 10051.0 10510/2025-17/SACC: 1217432/SACC: 1217432 / IG: 1378658000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 AO CONTRATO 024/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE; II – CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, representada pelo Sr. Cicero Thiago Geronimo Freire, inscrito no CPF sob o nº 029.591.703-26; V – ENDEREÇO: Av. João Araújo de Lima, nº 1237 - A, José Walter, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 307/2025, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.010510/2025-17, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviços de manutenção e instalação de vidros temperados, vidros planos, ferragens, componentes, acessórios e películas para as unidades da polícia civil situadas em Fortaleza, região metropolitana e Interior do Estado do Ceará, não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância para a Polícia Civil ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo do contrato nº024/2022, com início em 01 de junho de 2025 e término em 31 de maio de 2026, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias a critério da administração; IX – VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.150.189,81 (Hum milhão, cento e cinquenta mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), sendo o valor do grupo 01 no valor de R\$ 613.797,61 (Seiscents e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) e o valor do grupo 02 no valor de R\$ 536.392,20 (Quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100 000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência com início em 01 de junho de 2025 e término em 31 de maio de 2026, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias a critério da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 024/2022, firmado em 01 de junho de 2022; XII – DATA: 14 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO e Cicero Thiago Geronimo Freire - CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023/NUP: 10051.011884/2025-42/SACC: 1250672/IG: 1378587000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2025 FIRMADO AO CONTRATO 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada pela Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza, inscrita no CPF sob o nº 287.871.778-38 e pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27; V – ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. Fundamenta-se ainda no Despacho da ASSJUR/PC exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.011884/2025-42; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente termo tem por objeto **prorrogação de 30 (trinta dias) do contrato nº001/2023**, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste termo de aditamento está estimado em até R\$ 1.026.719,30 (Hum milhão e vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos) que serão pagos à CONTRATADA, à medida da sua efetiva prestação, cujo processo será atestado pelo fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 30 dias, contados a partir de 16/05/2025 com término previsto para 14/06/2025, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante conclusão da entrega dos novos veículos. Se durante a vigência do presente termo aditivo alguns dos veículos atingirem 65.000km os mesmos serão imediatamente devolvidos à empresa; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023; XII – DATA: 13 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frotta Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Maria Alessandra Bazarian de Souza / Paulo Roberto Teixeira - REPRESENTANTES DA CS BRASIL FROTAS S.A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2024/NUP:10051.010492/2025-66/SACC: 1316134 / SACC: 1316134 / IG: 1378592000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA WEB TRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **WEB TRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, representada pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, inscrito no CPF sob o nº 032.957.839-18; V – ENDEREÇO: Rua Humberto Morona nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20230022-Casa Civil, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 309/2025, exarado nos autos do nup 10051.010492/2025-66, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem) para atender as necessidades



da Polícia Civil do Estado do Ceará por tratar-se de serviço de natureza continuada, cujo processo de prorrogação foi devidamente autorizado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº026/2024**, que tem como objeto contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passageiros aéreos no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem) para atender as necessidades da Polícia Civil ; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339033.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2025 com seu término em 31/05/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2024, firmado em 01 de Junho de 2024; XII – DATA: 14 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Paulo Cid Torres da Silva Filho - FISCAL DO CONTRATO e Hugo Henrique Aurélio de Lima - WEB TRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI .

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2024/NUP: 10051.010753/2025-48/SACC: 1320747/IG: 1378743000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 028/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ OLAVO MELO TAHIM; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **JOSÉ OLAVO MELO TAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 938.501.313-00; V – ENDEREÇO: Rua José Maria Veras nº 687, Centro, Camocim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº. 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº028/2024**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar o Depósito Regional de Camocim tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 4,89 %) da cláusula sexta do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R\$ 4.196,00 (Quatro mil, cento e noventa e seis reais) e o valor global para R\$ 50.352,00 (Cinquenta mil, trezentos e cinqüenta e dois reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.05.339036.0 1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/06/2025, com seu término em 04/06/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2024. Firmado em 05/06/2024; XII – DATA: 14 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e JOSÉ OLAVO MELO TAHIM – LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2024/NUP: 10051.011235/2025-41/SACC: 1325579/IG: 1378596000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO 036/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.527.310/0001-73, representado pelo Sr. Raimundo Enéas Cavalcanti Neto, inscrito no CPF sob nº 354.266.324-72; V – ENDEREÇO: Rua Epaminondas nº 400, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 289/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.011235/2025-41, o qual foi acolhido in toto pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 25,00% relativo ao item 58- capa de inquérito para atender as necessidades da Divisão de Material e Patrimônio, devidamente comprovando nos autos do processo acima especificado ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de 25,00% item 58 do valor do contrato nº036/2024** que tem como objeto aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Polícia Civil.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1. 5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterado tendo início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, conforme Contrato nº 036/2024, firmado em 01/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 036/2024, firmado em 01 de julho de 2024; XII – DATA: 14 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO e Raimundo Enéas Cavalcante Neto - PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO N°052/2025/NUP: 10051.005300/2025-08/SACC: 1371031/IG: 1379069000

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.763.888/0001-26, com sede na Avenida Ceará, nº 550, Bairro: Centro, Município: Portão/RS, representada pelo Sr. Eurico Dauber Neto, inscrito no CPF sob o nº 895.722.970-15. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de capas de chuva impermeáveis** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital. Este contrato se vincula ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Constituem-se ainda parte deste termo os autos do nup nº 10051.005300/2025-08 e a ordem de compra nº 35878/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No pregão Eletrônico nº 873/2023 e Ata de Registro de Preços nº 147/2024. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento e/ou nota de empenho . VALOR GLOBAL: R\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.339030.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Débora Dias Alves - FISCAL DO CONTRATO e Eurico Dauber Neto - VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10061.029039/2024-23 (SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, EXONERAR A PEDIDO, o militar estadual **GUSTAVO PINHEIRO BRAGA**, matrícula funcional 30867130, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de SOLDADO PM, a partir de 23 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.010422/2025-91, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0215736-97.2021.8.06.0001, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 04/03/2021, o MAJ QOAPM **REINARDO SIMPLÍCIO SANTOS**, Mat. 000.778-1-X, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização de Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regulamentado pelo Edital nº 01, de 09 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 106, datado de 09 de junho de 2008, tendo sido homologado o resultado final da 2ª Turma, pelo Edital nº 58 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2010, promovido pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a decisão judicial exarada ao Processo de nº 0000198-51.2010.8.06.0161, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.023009/2024-14, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A NOMEAÇÃO do candidato **JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO**, considerando o Edital nº 22/2023 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 167, de 04 de setembro de 2023, que tratou da 8ª reclassificação do resultado final da 2ª turma do CFP/PM – 2008, estando na classificação 1.064^a, como Soldado da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTEARIA Nº0136/2025 - GC.**INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA PMCE - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024, NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; considerando o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Instituição Militar de instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da Polícia Militar do Estado do Ceará - CSPD, para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	108.112-1-X	SUBCOMANDO	GESTÃO SUPERIOR
FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES	104.992-1-6	DPGI	GESTÃO SUPERIOR
CLAUBER BARBOSA MELO	103.441-1-5	ASCOI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	151.842-1-3	COTIC	ÁREA DE TECNOLOGIA

Art. 2º. Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e sua substituta, a seguir relacionados:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
CLAUBER BARBOSA MELO	103.441-1-5	ASCOI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS
ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	843.968-9-3	ASCOI	ENCARREGADO DE DADOS (Substituta)

Art. 3º. Compete ao CSPD/PMCE:

I– estabelecer ações e procedimentos necessários ao atendimento das normas definidas na PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

II– monitorar, no seu âmbito setorial, o cumprimento das diretrizes e normas definidas pela PEPD;

III– desenvolver políticas internas que estejam em consonância com a PEPD e a Lei Federal nº 13.709, de 2018;

IV– fomentar uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores;

V– coordenar, em articulação com o encarregado de dados, as atividades necessárias em resposta a consultas ou solicitações da ANPD, em articulação com o CEPD;

VI– comunicar ao CEPD qualquer incidente de segurança que tenha repercussão na proteção de dados pessoais;

VII– fornecer orientação e treinamento para os colaboradores sobre as práticas adequadas de tratamento de dados.

Parágrafo único. O CSPD deverá regulamentar seu regimento interno, que estabelecerá os ritos de funcionamento do Comitê.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTEARIA Nº199/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JAESKA CORREIA MARTINS**, matrícula nº 30051785, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Jaeska Correia Martins Cavalcanti, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º Ofício Caririaçu, sob matrícula: 019802 01 55 2025 2 00030 203 0005770 62 em 12/04/2025 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTEARIA Nº2829/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2829/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE, M.F.: 13636818	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT HAMILTON BRAGA MARCILON, M.F.: 30097513	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT DAVID DA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30099419	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACUPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES, M.F.: 30136713	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, M.F.: 30170911	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3°SGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR, M.F.: 30372417	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE, M.F.: 30392612	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30394410	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, M.F.: 30420616	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB LUAN VIEIRA DE LIMA, M.F.: 30642414	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB WANDER ALCANTARA PORTELA, M.F.: 30668111	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB CICERO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30736117	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU, M.F.: 30751817	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB MATUSALAN ALVES FREIRE, M.F.: 58744018	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB VICENTE MANOEL DA SILVA NETO, M.F.: 58747912	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB CLAUDIO DE ARAUJO MENDES, M.F.: 58761516	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 58790516	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ELIOMAR MARTINS DA SILVA, M.F.: 58805211	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD ROBERIO PIRES SOUSA, M.F.: 30006984	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD FABIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR, M.F.: 30017307	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD SERGIO SARAIVA ALMEIDA, M.F.: 30501012	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, M.F.: 30870115	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, M.F.: 30904125	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD JOSE ANDERSON SILVA LIMA, M.F.: 58811211	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 25.971,53

*** *** ***

PORTRARIA N°2830/2025 - AGCG O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CONDUZIR POLICIAIS MILITARES PARA O INTERIOR DO ESTADO NA OPERACAO CARNAVAL/2025, NO MUNICIPIO DE CAMOCIM/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2830/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA, M.F.: 30148517	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
SD LUIZ TIAGO DA SILVEIRA, M.F.: 30904362	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 985,13
TOTAL									RS 1.970,26

*** *** ***



PORATARIA Nº2831/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CONDUZIR POLICIAIS MILITARES PARA O INTERIOR DO ESTADO NA OPERACAO CARNAVAL/2025, NO MUNICIPIO DE ARACATI/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2831/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT DIOGENES DO CARMO ROCHA, M.F.: 30184211	27/02/2025 - 27/02/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
SD ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ, M.F.: 30897021	27/02/2025 - 27/02/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
TOTAL									R\$ 179,12

*** * *** *

PORATARIA Nº2832/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de RETORNAR COM POLICIAIS MILITARES DO INTERIOR DO ESTADO NA OPERACAO CARNAVAL/2025, NO MUNICIPIO DE ARACATI/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2832/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT DIOGENES DO CARMO ROCHA, M.F.: 30184211	05/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
SD ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ, M.F.: 30897021	05/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
TOTAL									R\$ 179,12

*** * *** *

PORATARIA Nº2837/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM VICOSA DO CEARA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2837/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANNAYSE PINHO PEREIRA, M.F.: 30026179	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
TOTAL									R\$ 1.164,24

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº1356707/2025- IG-1377985

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1356707/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado do Ceará, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150 – Joaquim Távora Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso I, do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 ; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **inclusão da Unidade Consumidora 9000975 no contrato 1356707/2025 – PMCE**, 61310584/2024, (ENEL); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcelio Atanazio Alves, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº18/2025 / IG 1379518

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais do 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima (Maracanaú-CE), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. (SACC 1371367) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 199.977,80 (Centro e Noventa e Nove Mil,



Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.196.11224.03.449051.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante Legal.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS – FSPDS-CPM
MAT. Nº084.201-1-4

Registre-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº347/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor VAN WILLHAM GOMES CAVALCANTE, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.248-1-3, o valor total de R\$: 395,76 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002262/2025-12, referente à diferença salarial no período de 19/12/2022 à 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº418/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Subtenente desta PMCE, Matrícula: 107.970-1-2, o valor total de R\$ 43.931,38 (quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2019, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, de acordo com o art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº215 de 17/04/2020 e em observância ao que está disposto no Decreto Nº 20.910, de 06/01/1932, que regula a prescrição quinquenal, o cálculo da repercussão incide sobre os últimos 05 (cinco) anos, a contar de 29/04/2025, data do ingresso do Requerimento, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 074, de 23 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.023293/2025-07, referente a diferença salarial no período de 24 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10 0000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº04/2025 – CMDO/CMCB O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** desta Unidade de Ensino relacionados no anexo Único desta Portaria, a **vijiar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do evento “DISCOVERY” que acontecerá em Salvador - BA, Com palestras e encontros ricos de insights e inspiração, onde haverá uma jornada transformadora para gestores escolares de todo o país no período de 21 a 23 de maio de 2025, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II, art. 12, § 1º, art. 14, art. 15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (6189). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

José Guilherme Veras Neto – CAP QOBM
DIRETOR FINANCEIRO
MAT. FUN. Nº300.331-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº04/2025 – DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN L. ARRUDA Matrícula nº 110.513-1-6	CEL QOBM	II	21 a 23 de maio 2025	FORTALEZA/CE - SALVADOR/BA - FORTALEZA/CE	2 1/2 (três diárias e meia)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93	35%	R\$ 371,98	R\$ 1.627,41
JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO Matrícula nº 202.428-1-7	2º SGT BM	II	21 a 23 de maio 2025	FORTALEZA/CE - SALVADOR/BA - FORTALEZA/CE	2 1/2 (três diárias e meia)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93	35%	R\$ 371,98	R\$ 1.627,41

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025_001_2703 2025 – IG 1378672

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2025_001_2703; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, nº 12, Loja, bairro: Mata Escura, município: Salvador/BA, CEP: 41.219-600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 124, Lei Federal nº 14.133/21; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste termo aditivo a **correção e adequação do contrato nº2025_001_2703** com o intuito de que esse esteja de acordo com o disposto no instrumento convocatório que lhe deu origem, nas disposições abaixo descritas: ONDE SE LÊ: 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 4.1. A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernetica e em outras áreas de atuação criminal, como vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. O Núcleo de Serviços Gerais Transportes–NUSEG, pertencente à Coordenadoria de Planejamento e Gestão–CPLAG, é responsável por promover e desenvolver uma melhoria contínua da operacionalidade e funcionalidade nos processos, visando a atividade-fim deste Órgão, atuando de forma sistêmica, contribuindo na gestão predial no que concerne à manutenção e conservação das instalações da SEDE e seus Núcleos Regionais. Se faz necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes PARA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CHILLER situado na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará. Desejo enfatizar que os sistemas de ar-condicionado desempenham um papel crucial na manutenção do conforto térmico e da qualidade do ar em nossas dependências, garantindo um ambiente propício ao desempenho de atividades críticas. Diante o exposto considerando a necessária continuidade dos serviços citados, especialmente por se tratarem de serviços essenciais, é de suma importância a contratação de nova empresa para prestações do serviço supramencionado. O Ministério da



Saúde, através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica. Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de refrigeração traz consigo uma série de benefícios significativos, que abrangem desde a garantia de um ambiente adequado e saudável até a otimização dos recursos institucionais. 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de refrigeração traz consigo uma série de benefícios significativos, que abrangem desde a garantia de um ambiente adequado e saudável até a otimização dos recursos institucionais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Condições de Execução

7.2.1. A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, obedecerá o seguinte:

- 7.2.1.1. **PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** 7.2.1.1.1. Equipamentos: 01 Chiller Carrier de 130 TR 01 Chiller Carrier de 100 TR 02 Torres de Arrefecimento Alpina de 153 TR 09 Conjuntos motor-bomba 7.2.1.1.1.1. Quadros elétricos e Motores – Periodicidade: Semestral I - Inspeção e limpeza dos quadros elétricos e fiação; II - Reapertar todas as conexões elétricas; III - Medir tensão e correntes no alimentador da máquina; IV - Medir tensão e correntes do condensador V - Medir tensão do(s) compressor(es); VI - Verificar as condições de mancais e eixos; VII - Reapertar os parafusos; VIII - Verificar disjuntores e fusíveis. 7.2.1.1.1.2. Compressores e Linha Frigorífica – Periodicidade: Mensal I - Verificar a existência de vazamentos de gás em todas conexões; II - Testar ação dos termostatos; III - Verificar o funcionamento das resistências de cárter; IV - Verificar as bases de fixação dos compressores. 7.2.1.1.1.3. Geral – Periodicidade: Diário I - Verificar a existência de corrosão e seus componentes; II - Verificar a drenagem e corrigir, se necessário; III - Medir as pressões de alta e baixa; IV - Verificar atuação da válvula solenoide. 7.2.1.1.2. Equipamentos: 01 Fan Coil Carrier cap. 25 TR 01 Fan Coil Carrier cap. 20 TR 01 Fan Coil Carrier cap. 15 TR 01 Fan Coil Carrier cap. 10 TR 01 Fan Coil Carrier cap. 5 TR 116 Fancoletes Carrier cap. 14 a 48.000 Btu/h ambiente 7.2.1.1.2.1. Quadro elétricos e Motores – Periodicidade: Trimestral I - Inspeção e limpeza dos quadros elétricos e fiação; II - Reapertar todas as conexões elétricas; III - Medir tensão e correntes no alimentador da máquina; IV - Verificar as condições de mancais e eixos; V - Reapertar os parafusos; VI - Verificar disjuntores e fusíveis. 7.2.1.1.2.2. Geral – Periodicidade: Diário I - Verificar o estado da lona de acoplamento; II - Verificar o estado do isolamento térmico dos dutos na casa de máquinas; III - Verificar o estado do isolamento do gabinete; IV - Verificar a existência de corrosão e seus componentes; V - Proceder à limpeza externa e interna do gabinete; VI - Verificar a drenagem e corrigir, se necessário; VII - Verificar o fechamento e estanqueidade das tampas do gabinete; VIII - Verificar a temperatura do ambiente e da casa de máquinas; XIX - Efetuar limpeza geral no gabinete do equipamento; X - Verificar o rotor dos ventiladores do evaporador e do condensador e limpá-los, se necessário; XI - Verificar atuação da válvula solenoide. 7.2.1.1.3. Equipamentos: 01 Multisplit Carrier de 10 TR durado 01 Multisplit Carrier de 5 TR durado 7.2.1.1.3.1. Quadros elétricos e Motores – Periodicidade: Trimestral I - Inspeção e limpeza dos quadros elétricos e fiação; II - Reapertar todas as conexões elétricas; III - Medir tensão e correntes no alimentador da máquina; IV - Medir tensão e correntes nos motores do evaporador; V - Medir tensão e correntes do condensador VI - Medir tensão do(s) compressor(es); VII - Verificar as condições de mancais e eixos; VIII - Reapertar os parafusos; XIX - Verificar disjuntores e fusíveis. 7.2.1.1.3.2. Compressores e Linha Frigorífica – Periodicidade: Mensal - Verificar a existência de vazamentos de gás em todas conexões; - Testar ação dos termostatos; - Verificar o funcionamento das resistências de cárter; - Verificar as bases de fixação dos compressores. 7.2.1.1.3.3. Geral – Periodicidade: Diário - Verificar o estado da lona de acoplamento; - Verificar o estado do isolamento térmico dos dutos na casa de máquinas; - Verificar o estado do isolamento do gabinete; - Verificar a existência de corrosão e seus componentes; - Proceder à limpeza externa e interna do gabinete; - Verificar a drenagem e corrigir, se necessário; - Verificar o fechamento e estanqueidade das tampas do gabinete; - Verificar a temperatura do ambiente e da casa de máquinas; - Efetuar limpeza geral no gabinete do equipamento; - Verificar o rotor dos ventiladores do evaporador e do condensador e limpá-los, se necessário; - Medir as pressões de alta e baixa; - Verificar atuação da válvula solenoide. Equipamentos: 05 Exaustores centrífugo de 3.000 m3/h 18 Exaustores axial tipo Ventokit Quadros elétricos e Motores – Periodicidade: Semestral - Inspeção e limpeza dos quadros elétricos e fiação; - Reapertar todas as conexões elétricas; - Verificar as condições de mancais e eixos; - Reapertar os parafusos; - Verificar disjuntores e fusíveis. Geral – Periodicidade: Diário - Verificar a existência de corrosão e seus componentes; - Verificar a drenagem e corrigir, se necessário; - Efetuar limpeza geral no gabinete do equipamento; - Verificar o rotor e limpá-los, se necessário; LEIA-SE: 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernetica e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. O Núcleo de Serviços Gerais Transportes–NUSEG, pertencente à Coordenadoria de Planejamento e Gestão–CPLAG, é responsável por promover e desenvolver uma melhoria contínua da operacionalidade e funcionalidade nos processos, visando a atividade-fim deste Órgão, atuando de forma sistêmica, contribuindo na gestão predial no que concerne à manutenção e conservação das instalações da SEDE e seus Núcleos Regionais. A necessidade da demanda justifica-se pelo fato de que estava em curso um pregão eletrônico, Nº 20220080, iniciado no ano de 2021 vindo a se estender até março de 2024 onde, por ato da procuradoria Geral do Estado, foi revogado, tendo em vista não mais atender às necessidades da contratante devido ao longo período em que se estendeu o processo tornando o objeto da contratação obsoleto e incompatível com o atual cenário em que se encontra o órgão. Em face da morosidade em que se desenvolvia o Processo licitatório supramencionado, somado ao fato que o contrato o qual estava vigente naquele período já não era mais passível de prorrogação, foi iniciada uma contratação Direta por dispensa de licitação, contrato Nº 2024_001_0301, com o intuito de garantir a manutenção das atividades exercidas e ininterruptão dos serviços prestados no órgão. Desejo enfatizar que os sistemas de ar-condicionado desempenham um papel crucial na manutenção do conforto térmico e da qualidade do ar em nossas dependências, garantindo um ambiente propício ao desempenho de atividades críticas. Diante o exposto considerando a necessária continuidade dos serviços citados, especialmente por se tratarem de serviços essenciais, é de suma importância a contratação de nova empresa para prestações do serviço supramencionado. O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica. Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de refrigeração traz consigo uma série de benefícios significativos, que abrangem desde a garantia de um ambiente adequado e saudável até a otimização dos recursos institucionais. 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. Solução 1: Aquisição dos serviços com fornecimento de peças e materiais inclusos;

Descrição: Este tipo de aquisição engloba, com a mão de obra contratada, as peças e os materiais inerentes à execução dos serviços, além disso, a metodologia de apuração dos valores da remuneração da contratada é por equipamento, informando os componentes que integram o sistema de climatização da sede da Perícia Forense. Tem fácil adequação a utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com base na qualidade/quantidade dos serviços prestados.

4.2 Solução 2: Aquisição dos serviços sem a inclusão de materiais Descrição: Nesta modalidade para aquisição das peças e componentes dos equipamentos seria necessário realizar uma segunda licitação destinada exclusivamente para essa aquisição, considerando os custos elevados para realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de peças e componentes de Sistema de refrigeração seria economicamente dispendioso, não obstante, poderia gerar riscos como atrasos na entrega, falta de produtos e ferramentas ou algum grupo ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento, o que é bastante comum; considerando também as quantidades expressivas desses itens, teríamos um impacto de itens e volume no almoxarifado a exigir atenção permanente para a manutenção das condições de armazenamento. Após análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, conforme inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, considerou-se mais vantajoso e adequado, para o órgão os critérios apresentados na SOLUÇÃO 01.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1.6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.

6.1.1.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Condições de Execução

6.2.1. A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, obedecerá o seguinte:

 - 6.2.1.1. **PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** 6.2.1.1.1. Tarefas Mensais
 - 6.2.1.1.1.1. Limpeza dos Filtros de Ar Retirar e limpar os filtros de ar, se estiverem danificados, substituí-los. Verificar a integridade dos filtros e, se necessário, substituí-los.
 - 6.2.1.1.1.2. Inspeção Visual Verificar visualmente o estado geral do equipamento, incluindo sinais de desgaste ou corrosão. Verificar se há vazamentos de água ou refrigerante.
 - 6.2.1.1.2. Tarefas Trimestrais 6.2.1.1.2.1. Verificação do Sistema de Drenagem Inspecionar a bandeja de condensado e os tubos de drenagem para garantir que não haja obstruções, limpar e desobstruir, se necessário, para evitar acúmulo de água.
 - 6.2.1.1.2.2. Limpeza das Bobinas (Evaporadora e Condensadora) Limpar as bobinas para remover sujeira e detritos, o que pode comprometer a eficiência do sistema.
 - 6.2.1.1.2.3. Verificação dos Componentes Elétricos Inspecionar conexões elétricas, terminais e fiação para garantir que não haja sinais de desgaste ou corrosão, testar a continuidade



dos circuitos elétricos. 6.2.1.1.3. Tarefas Semestrais 6.2.1.1.3.1. Verificação do Nível de Refrigerante Medir o nível de refrigerante e ajustar, se necessário, para garantir o desempenho adequado do sistema. 6.2.1.1.3.2 Verificação e Limpeza do Ventilador Iinspecionar e limpar o ventilador para garantir que ele esteja funcionando corretamente e sem ruídos incomuns. 6.2.1.1.3.3 Verificação dos Controles do Sistema Testar os controles do sistema, incluindo termostatos e dispositivos de controle remoto, para garantir a operação correta. 6.2.1.1.4. Tarefas Anuais 6.2.1.1.4.1. Inspeção Completa do Sistema Realizar uma inspeção detalhada de todos os componentes do sistema, incluindo compressores, motores, bobinas, e outros. 6.2.1.1.4.2. Lubrificação de Componentes Móveis Lubrificar rolamentos e outros componentes móveis conforme recomendado pelo fabricante. 6.2.1.1.4.3. Teste de Desempenho do Sistema Testar a eficiência e o desempenho geral do sistema, incluindo a medição do consumo de energia e a eficiência do resfriamento. 6.2.1.1.4.4. Revisão do Plano de Manutenção Avaliar a eficácia do plano de manutenção atual e fazer ajustes, se necessário, com base no histórico de desempenho e falhas do sistema.

IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados as demais cláusulas constantes no contrato nº 2025_001_2703; **X - DA VIGÊNCIA:** Permanecem inalterados as demais cláusulas constantes no contrato nº 2025_001_2703; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2025_001_2703, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; **XII - DATA:** 13/05/2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Raimundo Lopes Ferreira Junior – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 36/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ EX-ESTAGIÁRIA: **DEBORA ROCHA LIMA** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento de dívida, bem como pagamento e quitação, referentes à 11 dias trabalhados do mês de março e diferença de reajuste da bolsa estágio dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 em virtude do reajuste salarial implantado no mês de março de 2025. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 389,63 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a EX-ESTAGIÁRIA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter sido desligada no dia 12 de março de 2025, consequentemente sendo retirada automaticamente da folha de pagamento do mês de março, ficando a receber 11 dias trabalhados a que tem direito, bem como da diferença de bolsa estágio dos meses de janeiro e fevereiro devido ao reajuste salarial implantado em março de 2025. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento a EX-ESTAGIÁRIOS, por meio de empenho e transferência bancária. **VALOR:** R\$ 389,63 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº696/2025 NUP 10041.002252/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III (REPOSIÇÃO: JOAO PEDRO FERREIRA LIMA), GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº10041.002252/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III (REPOSIÇÃO - JOAO PEDRO FERREIRA LIMA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	25/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 485,70
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	303178-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 242,85
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	4	02/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 323,80
JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	301904-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	18	07/04/2025 a 23/04/2025	R\$ 1.165,68
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	8	08/04/2025 a 15/04/2025	R\$ 647,60
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL - I	6	22/04/2025 a 24/04/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.351,33

*** *** ***

PORTARIA Nº697/2025 NUP 10041.002253/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO -TURMA III - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002253/2025-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM - RAIO - TURMA III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2025... GRUPO - I	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA III - 2025... GRUPO - I	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	07/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 3.238,00

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	01/04/2025 a 05/04/2025	R\$ 2.590,40
PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	26/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.295,20
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	01/04/2025 a 05/04/2025	R\$ 3.238,00
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	09820612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAI	16	02/04/2025 a 05/04/2025	R\$ 1.036,16
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	09820612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	01/04/2025 a 01/04/2025	R\$ 129,52
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	21/04/2025 a 25/04/2025	R\$ 2.590,40
JOSÉ WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO	308.567-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	01/04/2025 a 05/04/2025	R\$ 3.238,00
TAIRONNY FREITAS BARBOSA	30161017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 2.590,40
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 3.238,00
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	21/04/2025 a 25/04/2025	R\$ 3.238,00
LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	300.708-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	07/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 3.238,00
JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO	15168617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	07/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 3.238,00
ROCIVANIO KLEBSON SOARES LEMOS	30079116	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	14/04/2025 a 18/04/2025	R\$ 2.590,40
EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	13614814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	07/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 3.238,00
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	26/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
ALEXANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	26/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
CLEMILTON ROCHA PINTO	3032501X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	01/04/2025 a 05/04/2025	R\$ 3.238,00
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	26/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
ULISSES MOREIRA DE MENEZES JÚNIOR	303.418-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	26/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	597.684.1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	26/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 898
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 67.868,48

*** * *** *

PORATARIA N°704/2025 NUP 10041.002266/2025-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 06, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº10041.002266/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°704/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	02/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.457,10

*** * *** *

CORRIGENDA - PORTARIA N°583/2025
NUP 10041.001858/2025-25

No Diário Oficial nº 083, Série 3, Páginas 231, de 07 de maio de 2025, que publicou a Portaria nº 583/2025 – NUP 10041.001858/2025-25, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 582,84594 **Leia-se:** VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 582,84 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

CORRIGENDA - PORTARIA N°591/2025
NUP 10041.001891/2025-55

No Diário Oficial nº 083, Série 3, Páginas 226, de 07 de maio de 2025, que publicou a Portaria nº 441/2025 – NUP 10041.001891/2025-55, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** PORTARIA N°441/2025 **Leia-se:** PORTARIA N°591/2025 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº19/2025 – SUPESP/CE.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas, nos termos do Art. 6º, anexo II, da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria, CONSIDERANDO a Portaria nº 59/2019-CGE, de 06 de maio de 2019 que estabelece as atribuições relativas à assessoria de controle interno e ouvidoria; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Antônio Marinho Russo, matrícula nº 300.003-9-0, para desempenhar a função de Assessor de Controle Interno da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública e INCLUIR o servidor Rafael Barbosa Gonçalves, matrícula nº 300.002-0-X, como Assessor de Controle Interno substituto da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública.

Art. 2º Conforme informado no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 59/2019-CGE, de 06 de maio de 2019, nos casos em que a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria não esteja prevista na estrutura organizacional do órgão ou entidade, as unidades responsáveis pelas atividades de controle interno e ouvidoria, deverão observar as atribuições estabelecidas na Portaria mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.
Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, 134, 1º andar, Centro, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº18/2023 em mais 3 (três) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 18/2023 até 30 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 13 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladynson da Silva Viana - Secretário do Trabalho, Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Economia Popular e Solidária - Respondendo.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.002307/2025-68 apresentado pelo militar estadual SD PM RODRIGO SOUZA RAMALHO, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 2010451095 (Portaria CGD nº 598/2022, publicada no D.O.E CE nº 007, de 10 de janeiro de 2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 5/3/2025 (DOE nº 043), enquanto o presente pleito foi protocolado em 7/3/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão "elide o pedido de reconsideração de ato", em caso, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, "O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias"; Isto posto, RESOLVO, deferir o pedido de conversão apresentado pelo militar estadual SD PM **RODRIGO SOUZA RAMALHO** – M.F. nº 308.858-7-2, devendo prestação de serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTRARIA CGD Nº311/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos Servidores desta Célula Regional de Disciplina do Cariri com sede em Juazeiro do Norte/CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de proceder à coleta dos cartões de fardamento dos servidores, bem como do material de expediente que, por sua natureza, não comporta envio por meio de malotes oficiais, concedendo-lhes 1(um) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
ERLON DE SOUSA PEREIRA	2º TEN PM	II	22 a 23/05/25	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE	SD PM	II	22 a 23/05/25	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
TOTAL GERAL									R\$ 558,00



PORTARIA CGD Nº312/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, no intuito de despachar com a CEPREM/CGD referente ao SPU N° 2401328232 e despachar com a CELOG/CGD, para retirar material de experiente para a célula, conforme Ordem de Serviço nº 122/2025 , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL		
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	TEN CEL PM	II	26 a 27/05/25	SOBRAL - CE / FORTALEZA- CE / SOBRAL - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	OIP	II	26 a 27/05/25	SOBRAL - CE / FORTALEZA- CE / SOBRAL - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA	OIP	II	26 a 27/05/25	SOBRAL - CE / FORTALEZA- CE / SOBRAL - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
TOTAL GERAL								R\$ 837,00	

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº319/2025- O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE CESSAR, a partir de 13 de maio de 2025, os efeitos da lotação da servidora OIPC SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula Nº 198.342-1-2, na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, constante na Portaria CGD Nº 215/2021, publicada no DOE Nº 104, de 04 de maio de 2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o SPU nº 2304655909, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº 309/2023, publicada no D.O.E nº 82, datado de 03 de maio de 2023, e da Portaria CGD nº 487/2023 (aditamento), publicada no D.O.E nº 125, datado de 05 de julho de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO, em razão de, supostamente, no dia 30/04/2023, durante sua folga, ter agredido fisicamente três rapazes, além de empunhar uma pistola, apontar em direção às vítimas, no estabelecimento comercial, em Cascavel-CE, conforme imagens, constantes no vídeo veiculado no aplicativo WhatsApp e na mídia local (vídeo - mídias - fl. 11, fl. 37) e efetuado disparo de arma de fogo em direção ao veículo de uma das vítimas, conforme testemunhos constantes dos autos, bem como a Comunicação Interna nº 253/2023 (fl. 05), encaminhando o Relatório Técnico nº 279/2023/COINT (fls. 06/10), e a Comunicação Interna nº 259/2023 (fl. 33), encaminhando o Relatório Técnico nº 283/2023/COINT (fls. 34/36). No azo, o referido servidor foi afastado preventivamente de suas funções pelo prazo de cento e vinte dias, posto que os fatos que lhe foram imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do Art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 98/11. Ainda, consta na Portaria instauradora de aditamento (fl. 127), fato novo conexo com o anterior, no qual o servidor em testilha, no dia 02/05/2023, foi autuado em flagrante delito (fls. 41/57), nos termos do Art. 301 do Código Penal Militar, assim, o mencionado policial militar foi condenado à 1 (um) ano de detenção (fl. 244), nos autos de ação penal (fl. 185), pela prática do crime de desobediência, que tramitou na Vara da Auditoria Militar; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às 263/271, constata-se que as provas constantes nos autos são suficientes para comprovar a prática de transgressões disciplinares por parte do processado; CONSIDERANDO que tais condutas representam grave afronta às normas e regulamentos que orientam a atuação de um policial militar, evidenciando clara violação à ética profissional, à integridade e à honra exigidas para o exercício da função. Torna-se, portanto, evidente a incompatibilidade do processado com a permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará. Destaca-se, ainda, que suas ações não apenas infringiram a lei, mas também comprometeram a imagem institucional da PMCE e abalaram a confiança da sociedade, a qual o servidor jurou proteger e servir; CONSIDERANDO as disposições do Art. 33 da Lei nº 13.407/2003 e do Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) Acatar o Relatório Final 336/2024, exarado pela Comissão Processante (fls. 222/231); b) Punir o militar estadual CB PM FABRÍCIO MARQUES DE ARAÚJO – M.F. nº 306.028-1-1, com a sanção de DEMISSÃO, por ser esta a punição adequada à gravidade das condutas, tendo em vista a prática de atos incompatíveis com a função militar estadual, com fundamento no Art. 23, inc. II, alínea “c”, c/c Art. 33, diante dos atos contrários aos valores militares previstos no Art. 7º, incs. II, IV, V, VI, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. II, IV, V, VIII, IX, XV, XVIII e XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, §1º, incs. I e II, §2º, incs. II e III, c/c Art. 13, §1º, incisos XXX, XXXII, XLIX e LI, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE CE nº 100, de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2002103890, sob a égide da Portaria CGD nº 259/2023, publicada no D.O.E. nº 078, de 26 de abril de 2023, a fim de apurar transgressão disciplinar e a incapacidade moral de permanência no serviço ativo da PMCE dos policiais militares 2º SGT PM HAMILTON DA SILVA PEREIRA, CB PM ERIVELTON DA SILVA PEREIRA e CB PM SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA, os quais teriam, em tese, liderado o movimento de paralisação em frente ao Quartel da 2ªCia/1ºBPM. Fato ocorrido no dia 19/02/2020, na 2ªCia/1ºBPM, na cidade de Aracati/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado consenso entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 393/405, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos policiais militares acusados. Vale destacar que ressalvada a independência das instâncias, a defesa juntou aos autos cópia da Sentença da ação penal militar, a qual tramitou na Auditoria Militar do Estado do Ceará (fls. 347/350), e que concluiu pela improcedência, haja vista a insuficiência de provas, das acusações quanto aos aconselhados, também réus na referida ação penal militar; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei



Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº32/2025**, às fls. 367/387, e **absolver os POLICIAIS MILITARES** 2º SGT PM HAMILTON DA SILVA PEREIRA – M.F. nº 135.056-1-6, CB PM ERIVELTON DA SILVA PEREIRA – M.F. nº 304.406-1-7 e CB PM SAMMYR WESKEY SOUSA MOREIRA – M.F. nº 304.363-1-8, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente Conselho de Disciplina em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2101782175, sob a égide da Portaria CGD Nº 188/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 052, de 15 de março 2024, objetivando apurar denúncia em desfavor do policial militar ST PM RR FRANCISCO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, acusado de, supostamente, ter agredido a vítima S. F. V. S. com uma faca, conforme se extrai do conteúdo do TCO nº 110-37/2021, registrado na Delegacia do 10º Distrito Policial, que foi convertido no Processo Judicial que tramitou na 8ª Unidade do Juizado Especial Criminal. Fato ocorrido em 13/02/2021, nesta Capital; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 73/75, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Vale destacar que o Poder Judiciário também declarou a extinção da punibilidade por meio de Decisão oriunda da 8ª Unidade do Juizado Especial Criminal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual ST PM RR FRANCISCO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, M.F.: 004.086-1-1, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, e § 2º do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2109583724, sob a égide da Portaria nº 344/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 092, de 17/05/2023, para fins de apuração da responsabilidade disciplinar do SD PM JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, o qual teria, em tese, realizado postagens, em grupos de mensagens, via aplicativo “WhatsApp”, através do seu número de contato, constante no SAPM/PMCE, fazendo críticas a um outro integrante da corporação, além de supostamente fazer incitações ao movimento paredista em fevereiro de 2020, conforme o Relatório Técnico nº 34/2024 – ASINT/PMCE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 191/196, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar acusado. Vale destacar que ressaltada a independência das instâncias, a defesa juntou aos autos cópia da Sentença da ação penal militar, a qual tramitou na Auditoria Militar do Estado do Ceará (fl. 176), e que concluiu pela improcedência, haja vista a insuficiência de provas, das acusações quanto ao sindicado também réu, em razão dos mesmos fatos apurados neste feito, na referida ação penal militar; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº341/2024**, às fls. 178/186, e **absolver** o policial militar SD PM JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DA SILVA – M.F. nº 309.175-0-2, com fundamento na inexistência de provas para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2006055393, com esteio na Portaria nº 636/2021 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 260, de 22 de novembro de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM GUSTAVO BRAGA ROCHA, acusado de, quando de folga e à paisana, ter esquecido uma arma de fogo tipo Pistola Taurus PT940, nº de série SJT23912, calibre .40, no banheiro de um estabelecimento, fato supostamente ocorrido no dia 20/07/2019, nesta capital; CONSIDERANDO que, a título ilustrativo e ressaltada a independência entre as instâncias, em consulta processual ao sítio eletrônico do tribunal de justiça do ceará (TJCE), constatou-se que, em relação aos mesmos fatos, foi determinado o arquivamento do feito em trâmite na justiça estadual, acolhendo-se a fundamentação apresentada pelo Ministério Público, reconhecendo a atipicidade da conduta, nos autos de processo criminal; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 95/96, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal no tocante à infração administrativa; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual CB PM GUSTAVO BRAGA ROCHA – M.F. nº 300.170-1-3, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2305719935, sob a égide da Portaria nº 409/2024 publicada no DOE CE nº 100, de 29/05/2024, para fins de apuração da responsabilidade disciplinar do CAP PM RR FRANCISCO GILMÁRIO REBOUÇAS, acusado de disparo em via pública, no dia 05/06/2023, bairro Mondubim, Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado



por parte deste subscritor às fls. 156/160, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar ao policial militar acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final, às fls. 140/149, e absolver** o policial militar CAP PM RR **FRANCISCO GILMÁRIO REBOUÇAS** – M.F. nº 028.554-1-0, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, **arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor** do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face a esta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/C GD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200257/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 10.03.2025, **CONCEIÇÃO KATIA DA SILVA LIMA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000477, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NME07, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1.VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 4.440,82
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.440,82

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 07 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Jeová Mota
 2º SECRETÁRIA
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 4º SECRETÁRIO



*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200327/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 17/03/2025, **GETÚLIO LUIZ FONTELES FARIAS**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000732, ocupante do cargo/ função de Analista Legislativo, NSU08, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345 de 12.04.2024	R\$ 9.515,11
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, §1º	R\$ 951,51
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	R\$ 1.903,02
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.369,64

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 14 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Jeová Mota
 2º SECRETÁRIA
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 4º SECRETÁRIO

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200379/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 20.03.2025, **MARIA MAIA COSTA LIMA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001179, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NME20, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 12.361,79
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei Nº 17.091/2019, art.29	R\$ 1.236,18
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 13.597,97

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 14 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIA
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETARIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200340/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 17.03.2025, MARIA ROCICLER DUARTE RABELO, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001199, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSU11 – Consultoria Técnica Legislativa, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 12.527,91
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei Nº 17.091/2019, art.29	R\$ 1.252,79
3. GRATIF. DE TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº17.091/2019, art 27, inc.III	R\$ 2.505,58
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 16.286,28

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 14 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIA
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200359/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 18.03.2025, RITA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000214, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSU12, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 13.404,85
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto) Lei nº 17.091/2019, art. 29, §1º	R\$ 1.340,48
3. GRATIF. DE TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº17.091/2019, art 27, inc.III	R\$ 2.680,97
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 17.426,30

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 07 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIA
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº543/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suênda Marinho Pinto 388.997.283-72	034.760 AG: 607 C/C: 32760-3	Coordenadora de Extensão FNC 03	Guaraciaba do Norte - CE	03/04 A 05/04/2025	Terrestre	Viajar a serviço para participar e planejar a inauguração da Escola Legislativa de Guaraciaba do Norte - CE	R\$ 240,00	R\$ 720,00



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marluce Torquato Lima Gonçalves 392.519.003-10	039.473 AG: 789 C/C: 6813-6	Nível Estratégico II - AL 004	Guaraciaba do Norte - CE	03 /04 A 05/04/2025	Terrestre	Viajar a serviço para participar e planejar a inauguração da Escola Legislativa de Guaraciaba do Norte - CE	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°794/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Wellington Ribeiro Oliveira 044.658.953-56	040.765 AG: 607 C/C; 101912-0	Servidor Motorista	Caucaia - CE	24/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do núcleo de controle de acesso.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°862/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Izabel Cristina Bastos Nóbrega Cruz 058.950.303-00	040.750 AG: 0607 C/C.: 68.871-1	Coordenador Nível I FNC 04	Jaguaribara - CE	26/04/2025	Terrestre	Acompanhar e dar suporte logístico à turma do programa Alcance Enem no núcleo municipal de nome da Jaguaribara - CE	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



*** *** ***

PORTARIA N°878/2025 A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Severino dos Santos 545.705.903-06	010.282 AG: 607 C/C. 70013-4	Servidor Motorista	Tabuleiro do Norte - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do programa ALCANCE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°879/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joseclerton Moreira Damasceno Júnior 042.442.553 - 03	011.798 AG: 607 C/C: 70042-8	Servidor Motorista	TAUÁ- CE	29/04 e 30/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do programa ALCANCE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°893/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617 AG: 607 C/C.66981-4	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº894/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Fábio de Sousa Virgílio 875.333.243-15	002.493 AG: 607 C/C. 69218-2	Servidor Motorista	FORTIM - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº895/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucílio Silva Ferreira 032.465.453-75	013.464 AG: 607 C/C. 43600-3	Servidor Motorista	Pacajus - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº896/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Wellington Ribeiro Oliveira 044.658.953-56	040.765 AG: 607 C/C. 101912-0	Servidor Motorista	Palhano - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa ALCANCE .	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº897/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 607 C/C. 0069920-9	Servidor Motorista	FORTIM - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº898/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 607 C/C. 69294-8	Servidor Motorista	Itaitinga - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°899/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sidney Marques de Almeida 896.628.493-00	022.736 AG: 607 C/C: 71697-9	Servidor Motorista	Jaguaribara - CE	29/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do programa ALCANCE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°903/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831 AG: 607 C/C: 0069874-1	Servidor Motorista	Itaitinga - CE	30/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da comissão de direitos humanos .	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°904/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	OCARA - CE	30/04/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°906/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joseclerton Moreira Damasceno Júnior 042.442.553-03	011.798 AG: 607 C/C: 70042-8	Servidor Motorista	Varjota - CE	02 e 03/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°907/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833-15	025.831 AG: 607 C/C: 0069874-1	Servidor Motorista	FORTIM - CE	02/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°912/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Severino dos Santos 545.705.903-06	010.282 AG: 607 C/C: 70013-4	Servidor Motorista	Sobral - CE	05/05/2025 a 06/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da comissão de orçamento e Finanças e tributação.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº913/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Evandro Estevão de Sousa 632.833.793-00	035.408 AG: 607 C/C: 33837-0	Servidor Motorista	Varjota - CE	05 e 06/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº914/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Wellington Ribeiro Oliveira 044.658.953-56	040.765 AG: 607 C/C: 101912-0	Servidor Motorista	Cedro , Tauá, Icó, Orós e Barro - CE	05/05 a 09/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº915/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gleidson Monteiro Farias 907.9079.903-00	038.458 AG: 5595 C/C: 3574-2	Supervisor Nível I	Itaiçaba, Russas e Icó - CE	07/05 a 09/05/2025	Carro	Acompanhar o primeiro secretário Dep. DeAssis Diniz, em agenda pela frente parlamentar da agricultura familiar, pecuária e pesca. Conforme abaixo discriminados.	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Bruno da Silva Moreira 039.879.423-55	039.514 AG: 0696 C/C: 52253-8	Coordenador Nível I	Itaiçaba, Russas e Icó - CE	07/05 a 09/05/2025	Carro	Acompanhar o primeiro secretário Dep. DeAssis Diniz, em agenda pela frente parlamentar da agricultura familiar, pecuária e pesca. Conforme abaixo discriminados.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº923/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista Oficial	Caridade - CE	06/05/2025	Carro	Viajar a serviço da frente parlamentar de combate a violência política de gênero.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°925/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Evaldo Costa Lessa 767.109.393-91	039.617 AG: 0607 C/C: 46646-8	Cinegrafista	Itaitinga - CE	06/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Jânia Alves Cruz 171.613.634-20	018.454 AG: 0607 C/C: 069691-9	Assistente técnico de reportagem da TV Alece - AL 004	Itaitinga - CE	06/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Josevaldo Amaro da Cruz 413.215.884-53	033.687 AG: 0607 C/C: 29008-4	Cinegrafista	Itaitinga - CE	06/05/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°952/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mariely Santiago Reboças 048.473.813-51	029.288 AG: 0607 C/C: 70.970-0	Membro Executivo Nível II	Barroquinha - CE	09/05 a 10/05/2025	Terrestre	Realizar acompanhamento e suporte logístico à turma do programa alcance ENEM no núcleo Municipal de Barroquinha.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°953/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clodomil Sousa Barros Junior 048.798.023-95	023.690 AG: 0607 C/C: 68597-6	Assessor Técnico Nível III	Piquet Carneiro - CE	09/05 a 10/05/2025	Terrestre	Realizar acompanhamento e suporte logístico à turma do Programa Alcance Enem no Núcleo Municipal de Piquet Carneiro - CE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°963/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Celson Silva Assunção Neto. 067.703.953-04	032.684 AG: 711 C/C: 34.693-4	Secretário Nível I FNC 04	Jaguaratama - CE	09/05 a 10/05/2025	Terrestre	Acompanhar e realizar suporte logístico à turma do programa ALCANCE ENEM no núcleo municipal de Jaguaratama - CE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°964/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Italo Beethoven Pereira Correia 646.415.703-53	038.740 AG: 452-9 C/C: 106946-2	Coordenador Nível III	Fortim - CE	09/05/2025	Terrestre	Ministrar aula 4 do curso de marketing digital do Alcance Profissionalizante na cidade de Fortim.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº965/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 358, de 01 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2025, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Izabel Cristina Bastos Nóbrega Cruz 058.950.303-00	040.750 AG: 0607-6 C/C: 68871-1	Coordenador Nível I FNC 04	Jardim - CE	09/05 a 10/05/2025	Terrestre	Acompanhar e dar suporte logístico à turma do programa Alcance ENEM no Núcleo municipal de Jardim - CE	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1016/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR o servidor: **JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 016741, da função de Gestor do Contrato nº 45/2022, com a KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO. DESIGNAR como gestor o servidor: Dummar Thomeny Ribeiro matrícula nº 038684 e como fiscal o Servidor: Oriel Vieira de Sousa Junior, matrícula nº 030774. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1017/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200602/2025, datado 29 de abril de 2025. RESOLVE CONCEDER à servidora **AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO**, a prorrogação de sua licença para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 06/05/2025 a 04/07/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

18º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 03042/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **B. G. Q. S. MORAIS & R. S. NOGUEIRA & E. T. DA S. FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.317.335/0001-57, sediada à Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Torre 2 Sala 612, Jereissati I, CEP 61.900-410, Maracanaú/CE, telefone: (85) 98864-0575, endereço eletrônico: brunagabrielejornalista@gmail.com, neste ato representada por Bruna Gabriele Quitéria Souza Moraes, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Bruna Gabriele Quitéria Souza Moraes, pela empresa B. G. Q. S. MORAIS & R. S. NOGUEIRA & E. T. DA S. FERREIRA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

28º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 03026/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **SERGIO IGOR BALTAUDONIS** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Sergio Igor Baltadonis. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL EXPEDIENTE (TINTA PARA CARIMBO, CAIXAS DE PERCEVEJOS, RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE, COLA BRANCA, TESOURA, UMEDECEDOR DE DEDOS, LIGA AMARELA, BLOCO RECADÓ, ETIQUETAS, PAPEL KRAFT, PAPEL ALCALINO, QUADRO BRANCO)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIAS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 01138/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação Nº 14/2025. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. TOTAL GRUPO 2 (exclusivo para ME/EPP, conforme LC's 123/06 e 147/14, art. 48, I.) ITEM - 8 BLOCO RECADÓ Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, pacotes com 4 blocos com 100 folhas cada. QUANTIDADE: 400; UNIDADE: Embalagem 4 blocos; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,94. ITEM – 9 BLOCO RECADÓ, Material: Papel, Cor: Amarela, gramatura 90g/m²,



comprimento 76mm, largura 102mm, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 UM. QUANTIDADE: 900; UNIDADE: Bloco 100 folhas; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,98. ITEM – 10 ETIQUETAS código 6183 Inkjet/Laser papel Carta, cor branca, retangular, adesivo permanente tamanho 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas, 1000 etiquetas (10 etiquetas por folha). QUANTIDADE: 30; UNIDADE: Caixa 100 folhas; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,90. ITEM – 11 PAPEL KRAFT OURO (PAPEL MADEIRA), gramatura aproximada de 80g/m² e dimensões aproximadas de 66cm x 99cm. QUANTIDADE: 150; UNIDADE: folha; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,82. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.385.366/0001-80, REPRESENTADA por ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°59/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL EXPEDIENTE (TINTA PARA CARIMBO, CAIXAS DE PERCEVEJOS, RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE, COLA BRANCA, TESOURA, UMEDECEDOR DE DEDOS, LIGA AMARELA, BLOCO RECADÓ, ETIQUETAS, PAPEL KRAFT, PAPEL ALCALINO, QUADRO BRANCO)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo N° 01138/2025. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação N° 14/2025. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. TOTAL GRUPO 01 (exclusivo para ME/EPP, conforme LC's 123/06 e 147/14, art. 48, I.) ITEM - 1 TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR PRETA, composição química atóxica, sem óleo, não inflamável, à base de água, cujo tubo apresente a data de fabricação, o prazo de validade, o nome e a marca do produto, a identificação do fabricante e as instruções de uso. Tubos de aproximadamente 40ml. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,24. ITEM – 2 CAIXAS DE PERCEVEJOS galvanizados, de 10mm. Caixa com 100 unidades. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: Caixa 100 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,51. ITEM – 3 RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com o mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75. ITEM – 4 COLA BRANCA, adesivo à base de emulsão PVA com grande poder de aderência, não inflamável, atóxica e lavável, para aplicação em cartolinhas, papéis, madeira, tecido e cortiça. Acondicionamento: em tubo plástico com aproximadamente 100g, que apresente no rótulo, a composição química, a marca e o nome do produto, a identificação do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o selo do Inmetro. QUANTIDADE: 350; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,44. ITEM – 5 TESOURA GRANDE para uso geral, cor preta, em aço inox – tamanho aproximado: 21 cm. QUANTIDADE: 350; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,86. ITEM – 6 UMEDECEDOR DE DEDOS base plástica diâmetro aproximado de 50mm com espuma. Utilizado para manuseio de documentos, 12g, não tóxico, sem glicerina, dificultando a propagação de fungos e bactérias. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: Embalagem 12g; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,21. ITEM – 7 LIGA AMARELA, em borracha natural, espessura 2mm. Acondicionamento: saco com 100 gramas, personalizado pelo fabricante com informações sobre a marca, o nome e a composição do produto, sobre a identificação do fabricante e sobre a data da fabricação e o prazo de validade. QUANTIDADE: 300; UNIDADE: Pacote com 100g; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,73. ITEM – 12 Papel Alcalino, formato A4, cor branco, gramatura 75g/m², comprimento 297mm, largura 210mm. QUANTIDADE: 4.500; UNIDADE: Resma; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,30. ITEM – 13 Idem ao Item 12Papel Alcalino, formato A4, cor branco, gramatura 75g/m², comprimento 297mm, largura 210mm. QUANTIDADE: 1.500; UNIDADE: Resma; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,30. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.332.054/0001-58, REPRESENTADA por LARA BRENDI MARQUES DA SILVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°33/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 33/2025, Processo Administrativo nº 03021/2025, no dia 05 de junho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22 de maio de 2025; Data de Abertura das Propostas: 05/06/2025, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/06/2025 às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS PERSONALIZADAS, SUBLIMADAS E BORDADAS, FRENTE E COSTA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS PREVISTAS NESTE TERMO**. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°04/2025

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONVÊNIO N° 04/2025; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE**, inscrita no CNPJ nº 0.387.343/0001-08, com sede na cidade de Baturité, na Praça da Matriz, Palácio Entre Rios, S/N, Centro, CEP: 62.760-000 neste ato representada por seu Prefeito, Sr. HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, resolvem celebrar o presente Aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração da CLAUSULA QUARTA**, do originário Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 18 de fevereiro de 2025, conforme Extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2025. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes em 18 de fevereiro de 2025, e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 27 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, o Sr. HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE PORTARIA N°954/2025

Publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 2025, pág., 262. **Onde se - Lé:** Servidor; ROGÉRIO ANTUNES DE SOUSA, matrícula nº 02804. **Lêia - se:** ROGÉRIO ANTONIO ANTUNES DE SOUSA, matrícula nº 020804. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 0312.01/24-PE/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL MAURO SERGIO BRITO VIEIRA ME LOTE: 01 - R\$ 67.469,95 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE: 02 - R\$ 255.297,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); LOTE: 04- R\$ 79.049,00(SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) LOTE:05- R\$ 441.184,00,(QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) LOTE:06- R\$ 302.484,50 (TREZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) LOTE:07- R\$ 35.276,40 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: R\$ 1.180.761,67 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI NO 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 24 DE MARÇO DE 2025. SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 031/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Superintendência de Trânsito - SUTRAN, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SOSP, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Instituto Municipal de Meio Ambiente - INMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEFIN, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG e Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente e consumo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 21/05/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 03/06/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 03/06/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação, **Limoeiro do Norte - CE, 21 de maio de 2025.** Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Daniel Moura de Castro, Dilmar Amaral Silva, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Mailha Lucinete de Amaral, Antonio Giliard Mendes Moura, Alberto de Oliveira Lima, Antonio Mancio Lima, Jerdson Cristiano Neri Bessa, Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato, Ingra Thainá Saldanha Pereira - Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Habilidaçao, referente à Pré-Qualificação Nº 0003/2025, cujo objeto é a Pré-Qualificação destinado ao objeto de locação de veículos para o transporte escolar e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo declaradas Qualificada(s) a(s) empresa(s): 01 - F Oliveira da Silva Servicos com CNPJ sob Nº: 31.901.485/0001-18; 02 - Caio Construcoes e Servicos EIRELI com CNPJ sob Nº: 11.417.068/0001-97; 03 - Rafael Andra de Sousa Veiculos LTDA com CNPJ sob Nº: 37.658.271/0001-49; 04 - Foco Locação Ambiental LTDA com CNPJ sob Nº: 48.684.766/0001-69; 05 - P2J Empreendimentos LTDA com CNPJ sob Nº: 50.904.313/0001-42; 06 - Tayanna de Almeida Sampaio Silva com CNPJ sob Nº: 26.582.151/0001-99; 07 - SILK Locações e Construções LTDA com CNPJ sob Nº: 35.231.337/0001-94; 08 - JS3 Servicos e Locacoes EIRELI com CNPJ sob Nº: 05.933.386/0001-08; 09 - Alianca Locacoes e Servicos EIRELI com CNPJ sob Nº: 09.007.208/0001-07; 10 - V E V Empreendimentos LTDA com CNPJ sob Nº: 27.499.707/0001-40; 11 - Premiere Locacoes e Servicos - EIRELI com CNPJ sob Nº: 22.280.521/0001-82; 12 - Loriso Construcoes e Servicos LTDA com CNPJ sob Nº: 13.225.231/0001-45; 13 - D A L Maciel Locacao de Veiculos LTDA com CNPJ sob Nº: 19.698.790/0001-59; 14 - Transceara LTDA Transceara LTDA com CNPJ sob Nº: 32.125.666/0001-62; 15 - A.S.A.L. Locacoes e Servicos LTDA com CNPJ sob Nº: 49.715.167/0001-28; 16 - Uniserv Empreendimentos LTDA com CNPJ sob Nº: 12.515.817/0001-81; 17- M Miller Locacoes LTDA com CNPJ sob Nº: 30.321.815/0001-33; 18 - Regular Transportes e Locacoes LTDA com CNPJ sob Nº: 32.121.970/0001-31; 19 - P.A.C Plus Servicos LTDA P.A.C Plus Servicos LTDA CNPJ: 24.730.537/0001-7; Data das Certificações: 28/04/2025 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco). Todos os documentos referentes ao processo encontram-se no site <https://compras.m2atecnologia.com.br>, à disposição de qualquer interessado. **Quixeré/CE 20 de maio de 2025.** Pedro Henrique Brito Chaves, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixeré.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2025001/01-SMS – OBJETO: Chamamento Público de Entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Ipu/CE, para Habilidaçao para Eventual e Futuro Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de Saúde da Rede Municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão. O Ordenador de Despesas comunica aos interessados o resultado da fase de qualificação supra da seguinte. **QUALIFICADAS:** INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO EVOLUTE, inscrito no CNPJ nº 46.853.264/0001-99, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0001-70; INSTITUTO DE GESTÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE E TECNOLOGIA – IPS, inscrito no CNPJ nº 13.609.281/0001-26; INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC, inscrito no CNPJ nº 23.569.171/0001-31. **DESQUALIFICADAS:** INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTENCIA A VIDA FORZA – INSTITUTO FORZA, inscrito no CNPJ nº 41.697.143/0001-81; INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrito no CNPJ nº 29.816.118/0001-74; ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 52.941.614/0001-71; INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, inscrito no CNPJ nº 12.955.134/0001-45; FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ nº 06.746.713/0001-85. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias, conforme legislação vigente e suas alterações posteriores. O resultado detalhado encontra-se a disposição dos interessados na sede à Prefeitura Municipal de Ipu, situada à Rua Avenida José de Alencar, S/Nº, Palacio de Iracema Pereiros, através da Comissão Especial de Qualificação e Seleção – CEQS e ainda no Portal da Transparência do Município e no site do TCE. **Ipu-CE, 20 de Maio de 2025.** Caros Alberto Avelino – Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPPIARA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.06.2025-02. A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPPIARA Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA **21 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTP://PRECODEREFERENCIA.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br), EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA **04 DE JUNHO DE 2025, ÀS 07H59MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS **08H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **04 DE JUNHO DE 2025** DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUIDA, A PARTIR DAS **09H** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.06.2025-02**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA, VOLTADA À MODERNIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS E DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPPIARA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS APPLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE AS LEIS Nº 14.133/2021, Nº 14.063/2020 E Nº 13.460/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, LEVA A CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE, FARÁ REALIZAR O PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES QUE SERÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RASTREADOR VEICULAR E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO. A PRESENTE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SERÁ PROCESSADA E JULGADA EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, SUA REGULAMENTAÇÃO, ALÉM DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA INTEGRA DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. A PARTIR DE 00H:01 DO DIA 22/05/2025. O EDITAL E ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NA FORMA PRESENCIAL DAS 07H30MIN ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30MIN, PELO SITE: WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E HTTPS://PNCP.GOV.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 20 DE MAIO DE 2025. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 1205001-2025 do Processo Administrativo nº 0901001/2025 - SASC, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI oferecido através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitacões do Brasil - <https://bllcompras.com>, a partir das 08h do dia 22/05/2025 até às 08h do dia 02/06/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 02/06/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitacões do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1. O Município de Várzea Alegre/CE, por intermédio das secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, inscrita no CNPJ sob nº 14.381.482/0001-81; Educação, inscrita no CNPJ sob nº 31.014.354/0001-19; Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob nº 30.514.851/0001-13; Cultura e Turismo; Esporte e Lazer; Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Administração e Planejamento; e Desenvolvimento Agrário e Econômico, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 71º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento Administrativo Nº 2025.02.28.1, Chamamento Público Nº 2025.03.12.1, objetivando o Credenciamento De Organizações Da Sociedade Civil (Oscs) Para A Concessão Dos Serviços De Apoio À Administração Pública Municipal Para A Criação, Execução E Monitoramento De Programa De Capacitação, Com O Objetivo De Elevar A Qualificação Técnica Da Comunidade Local De Interesse De Diversas Secretarias Do Município De Várzea Alegre/Ce em favor da empresa: FUNDACÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE, inscrita no CNPJ sob Nº 09.628.053/0001-26. valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 4.737.871,54 (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Data da homologação e adjudicação: 13 de maio de 2025. Antônio Gregório de Lima Neto, Secretário de Administração e Planejamento, Unidade Gestora.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.004/2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 03 de junho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o nº 01.004/2025-PE, que versa acerca da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Fluxo de Contratações e Controle do Site Oficial da Prefeitura de Pacatuba e do Instituto de Previdência Social de Pacatuba para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e ainda de Sistema de Gerenciamento de E-mails Institucionais junto ao Gabinete da Prefeita por meio da Coordenadoria de Comunicação do Município de Pacatuba. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 03 de junho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00 (dez) horas, horário de Brasília, do dia 03 de junho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnkp.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede do Setor de Licitacões durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 20 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Ratificação/Adjudicação e Homologação - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2025.02.20.001. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Forquilha, Sr(a). Ruth Mara Martins Alcântara, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento auxiliar de Adesão à Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados à Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 202501310001, 202501240003 e 202501240001 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, vem, Ratificar/Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo, na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.02.20.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Ratificado/Adjudicado e Homologado em favor de Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, pelo valor global de R\$ 4.088.469,60 (quatro milhões oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente aos itens/lotes 01, 03 e 04 da ARP, O & P Comercio Especializado LTDA, pelo valor global de R\$ 273.668,16 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) referente aos itens/lotes 02 da ARP e Maximus Distribuidora LTDA, pelo valor global de R\$ 279.017,00 (duzentos e setenta e nove mil e dezessete reais) referente aos itens/lotes 05 e 06 da ARP. Ao setor competente para providências cabíveis. Forquilha/CE, 27 de fevereiro de 2025. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.20.2/2025-DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual contratação de serviço de locação de infraestrutura em geral, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de ofertas a partir das 14h:30m (Horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE) (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 05.14.02/2025, cujo objeto é a aquisição futura de livros didáticos para atender as demandas dos alunos do 3º ano do ensino fundamental anos iniciais das escolas da rede pública de ensino do Município Pindoretama/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/06/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br>. O início da sessão de disputa de preços: dia 03/06/2025, às 11h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 1103.01/25-PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS DESTINADAS Á DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 6.307, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CONTRATADO VALOR GLOBAL SOBRAL RESTAURATES E LANCHONETE LTDA R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI NO 14.133/2021. SENADOR SÁ/CE, 07 DE ABRIL DE 2025. LUANA SILVA FERREIRA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO – GP-CH001/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO - A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Russas/CE, instituída pela Portaria nº 1.187/2025, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2025, torna público o resultado do sorteio relativo ao Edital de Chamamento Público nº GP-CH001/2025, dentre o rol dos inscritos constantes da tabela publicada no Diário Oficial do dia 14/10/2025, conforme definido a seguir: Profissionais que MANTÉM vínculo com o Município de Nova Russas-CE: 1º João Victor de Castro Holanda; 2º Maykon Lima Ribeiro; 3º Maria Marlucia Martins Linhares; 4º Marcos Ruan Rodrigues dos Santos; 5º Igor Henry Ribeiro Oliveira; 6º Matheus Vieira Farias; Profissionais que NÃO MANTÉM vínculo com o Município de Nova Russas-CE: 1º Francisco Antônio Barbosa Alves; 2º José Jucelino Bernardes de Araújo; 3º Max Weber Holanda Farias. Realizado o procedimento, ficou, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros: João Victor de Castro Holanda; Maykon Lima Ribeiro e Francisco Antônio Barbosa Alves. Os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular. Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Concorrência. Nova Russas/CE, 05 de maio de 2025. Ivâna Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da Comissão de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE CONTRATO Nº 2025120501 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – Processo Administrativo Nº 011/2024. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA (O): W R FEIJÃO LOCAÇÕES E TRANSPORTE- ME.** OBJETO: Prestação de serviços em locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Crateús-CE. **VALOR TOTAL:** de R\$ 2.841.999,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.362.0241.2033.0000 - Manutenção Transporte Ensino Médio. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - PNATE - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.362.0241.2033.0000 - Manutenção Transporte Ensino Médio. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.571.0000.00 - Recurso Estadual. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.100.100 - Recurso Próprio. **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - Recurso Federal - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0271.2.063.0000 - Manutenção do Ensino Básico Infantil 30% VAAT **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000.00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0231.2.057.0000 - Manutenção do Ensino Básico Fundamental 30% **NATUREZA DE DESPESA:** 33.30.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0000.00 - VAAT - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0231.2.032.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar Ensino Fundamental **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - PNATE **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE CONTRATO Nº 2025120502 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – Processo Administrativo Nº 011/2024. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA (O): ANCORA CONSTRUCOES & LOCACOES EIRELI.** OBJETO: Prestação de serviços em locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Crateús-CE. **VALOR TOTAL:** de R\$ 5.991.979,05 (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Um Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.362.0241.2033.0000 - Manutenção Transporte Ensino Médio **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - PNATE - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.362.0241.2033.0000 - Manutenção Transporte Ensino Médio **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.571.0000.00 - Recurso Estadual **FONTE DE RECURSO:** 1.500.100.100 - Recurso Próprio **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - Recurso Federal - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0271.2.063.0000 - Manutenção do Ensino Básico Infantil 30% VAAT **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000.00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0231.2.057.0000 - Manutenção do Ensino Básico Fundamental 30% **NATUREZA DE DESPESA:** 33.30.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0000.00 - VAAT - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0231.2.032.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar Ensino Fundamental **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - PNATE **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE CONTRATO Nº 2025120503 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – Processo Administrativo Nº 011/2024. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 011/2024 - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA (O): J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.** OBJETO: Prestação de serviços em locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Crateús-CE. **VALOR TOTAL:** de R\$ 5.214.739,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.362.0241.2033.0000 - Manutenção Transporte Ensino Médio. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - PNATE - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.362.0241.2033.0000 - Manutenção Transporte Ensino Médio **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.571.0000.00 - Recurso Estadual **FONTE DE RECURSO:** 1.500.100.100 - Recurso Próprio **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - Recurso Federal - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0271.2.063.0000 - Manutenção do Ensino Básico Infantil 30% VAAT **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000.00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0231.2.057.0000 - Manutenção do Ensino Básico Fundamental 30% **NATUREZA DE DESPESA:** 33.30.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0000.00 - VAAT - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0231.2.032.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar Ensino Fundamental **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.553.0000.00 - PNATE **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2025-PE00 – O Município de Monsenhor Tabosa/CE, considerando que foi publicado o processo licitatório Nº 007.2025-PE00 na Modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal em diário de grande circulação junto às diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa/CE; Considerando que se fazem necessárias atualizações/correções no termo de referência em epígrafe, face ao disposto na legislação pertinente; Considerando que a Administração Pública tem o dever de revisar seus atos quando evitados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos; Considerando a diretriz do artigo 165, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: [...] d) anulação ou revogação da licitação; considerando o preceito da Súmula 473, do STF, que expõe: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” DECIDE: I - REVOCAR por razões de interesse público o procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequação do termo de referência em epígrafe. Monsenhor Tabosa-CE, 20 de Maio de 2025. José Wilton Sales de Sousa – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Motivo: Atualização de Dados - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.070425 - Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Pacujá/CE - Data de Reabertura: 03/06/2025 – Horário: 09h00min - Pregoeiro: SERGIO MANOEL FARIA BRITO.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-05.20.1/2025-SDA. Objeto: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, destinado à exploração comercial de espaços públicos do Parque de Eventos e Agronegócios Mário Leite Tavares, durante o período do tradicional evento “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2025, que será realizado pela Prefeitura de Brejo Santo/CE, entre os dias 23 a 31 de agosto de 2025, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Maior Oferta (Por Item). Modo de disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de ofertas a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1605/2025-SS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: SHOPPING MEDIC LTDA-ME, CNPJ: 41.794.219/0001-97, vencedora do lote I: R\$ 390.000,00. EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 41.600.131/0001-97, vencedora do lote II: R\$ 279.993,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.04.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis, suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais para atendimento das demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município, de interesse da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 669.993,60 (seiscientos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 16/05/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP)/ SILVIO DELANO LIMA E SILVA- SHOPPING MEDIC LTDA-ME E FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR-OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

White Martins Pecém Gases Industriais Ltda - Recebimento de Licença. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Alteração da Licença LO - Licença de Operação nº 605/2019 - DICOP para a inclusão de Instalação de 01 (um) vaso pré-purificador e 02 (duas) serpentinhas levantadoras de pressão, e a instalação de 01 grupo gerador de emergência stamac, com capacidade de 750/688 kva-440/254 vca em 60hz, instalação de 01 vaporizador de dreno gb criogênicos - fadv, com capacidade de vaporização de oxigênio/nitrogênio de 17.500 metros cúbicos/h e instalação de 04 vaporizadores atmosféricos gb criogênicos, modelo 120.125, com capacidade de vaporização de 8.333 metros cúbicos/h cada unidade, com objetivo de aumentar a confiabilidade da planta existente da White Martins Pecém Gases Industriais Ltda, localizada na poligonal do terreno da Arcelormittal Pecém S.A, na Rodovia CE-155, S/N, Km 11,5 Parte, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1905.01-2025-PE. O(A) Câmara Municipal de Russas, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:35, do dia 05 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1905.01-2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão documental dos anos 1942 à 2025, isto é 83 anos, abrangendo o expurgo, a limpeza e a recuperação do acervo documental da Câmara Municipal de Russas/Ceará, visando otimizar o espaço físico, facilitar o acesso à informação e garantir a preservação dos documentos de valor histórico e administrativo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.camararussas.ce.gov.br>. Informações por e-mails: camararussasce@hotmail.com e camararussas.ce.gabe@outlook.com ou no endereço: Rua Perdigão Sobrinho 559, Centro, Russas. **Russas/CE, 21 de maio de 2025. Paulo Sérgio de Oliveira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.20.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.20.1. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários, junto às diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 22 de maio de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2025 às 10:00, Início da abertura da sessão: 09 de junho de 2025 às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 20 de maio de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Cultura - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.08.1/2025-SECULT. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Wagner de Figueiredo Gonsalves, Secretário de Cultura, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Wagner de Figueiredo Gonsalves - Secretario de Cultura - Prefeitura de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.08.4/2025-SETAS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de informática para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Yasmim Grangeiro Sampaio, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Yasmim Grangeiro Sampaio - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Prefeitura de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 0622TPJUV. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Juventude. CNPJ 10.462.364/0001- 47. Contratada: C M Oliveira Construtora ME. CNPJ: 21.255.738/0001-70. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 06/22/TP-SE. Objeto: Contratação de empresa para realizar obra visando a contratação de empresa para realização da obra visando a conclusão de 02 (duas) quadras escolares cobertas nos Distritos de Sacramento e Mulungu no Município de Ipaporanga. Preço: R\$ 514.811,92. Prazos: 12 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Secretaria de Juventude Municipal: 12.01 - 27.812.0522.1.027- 4.4.90.51.00. Data: 30/09/2022. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga - Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Juventude. Contratada: C M Oliveira Construtora Me. Representante: Cícero Moreira Oliveira. CPF: ***.647.263-**. **Ipaporanga, 30 de setembro de 2022. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral Secretaria de Juventude.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Revogação. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.08.2/2025-SESA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes móveis, de informática e equipamentos de saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos, eu, João Lourenço Pereira Sobrinho, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **João Lourenço Pereira Sobrinho - Secretário de Saúde - Prefeitura de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 21 de maio de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1405.01/25-PEPM, cujo objeto é Aquisição de peças para reparos em equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e hospital, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã-Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 03 de junho de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 21 de maio de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 021.2025-SEDUC. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de junho de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº PE 021.2025-SEDUC. Objeto: aquisição de itens para o desenvolvimento de atividades complementares de esporte e recreação e arte e cultura das turmas de ensino integral como parte do Programa mais PAIC, visando atender os objetivos educacionais da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de maio de 2025. Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiamento da Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2025. A Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação de Pacajus/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em virtude da impugnação ao edital da referida licitação, foi necessário realizar modificar o instrumento convocatório, desta forma, conforme estabelece no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a sessão de Abertura do certame fica remarcada para o dia 06/06/2025, às 09h00min, que será realizada na Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNet no endereço eletrônico ([https://novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br)). Maiores informações através do e-mail: pregaoeletronicopacajus@gmail.com, **Pacajus/Ce, 20 de maio de 2025. Wallison Rodrigues Pereira - Secretário Administração e Finanças e Eugenilce Freitas Pontes - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiamento da Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 2025.04.25.001. Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de Sistema de Gestão Educacional e Planejamento Pedagógico e Administrativo (Software), com instalação e treinamento, integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de Gestão Educacional, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, nos seguintes termos: "A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em virtude da impugnação ao edital da referida Licitação, foi necessário realizar modificar o instrumento convocatório, desta forma, conforme estabelece no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a sessão de Abertura do certame fica remarcada para o dia 06/06/2025, às 09h00min, que será realizada na Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET no endereço eletrônico ([https://novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br)). Maiores informações através do e-mail: pregaoeletronicopacajus@gmail.com. **Pacajus/CE, 20 de Maio de 2025. Eugenilce Freitas Pontes - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.20.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.05.20.002, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 15 (quinze) areninhas nas escolas do Município, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste Processo, que se realizará no dia 05 de Junho de 2025 (05/06/2025), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 20 de maio de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Extrato do Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação - Chamada Pública Nº 2025.04.03.001. A Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE torna público o Extrato do Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação, resultante da Chamada Pública Nº 2025.04.03.001: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, parte integrante deste Processo. Ratificação/Adjudicação e Homologação em favor da Cooperativa(S): COOPEMACE-Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores do Ceará (grupo formal) valor global: R\$ 1.127.484,54 (hum milhão cento e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Francisca Antônia da Silva Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação. Boa Viagem/CE, 20 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes - Concorrência Eletrônica Nº. 2024.07.03.001 - Processo Administrativo Nº. 2024.07.03.001. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução do serviço de reforma e ampliação do parque de exposições do Município de Solonópole-CE. O Município de Solonópole-CE, através de sua Agente de Contratação, torna público que em face da Rescisão Contratual com a empresa ARN Construções LTDA, em obediência ao art. 90, § 2º, da Lei 14.133/21, convoca os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, na mesma plataforma (M2A), disponível no link http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/contratacao/concorrencia_eletronica/lei_14133/detail/20515/#licitacao_julgamento_julgamento_participante, a partir das 09:00 do dia 22/05/2025. Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a documentação atualizada. Registre-se e publique-se. **Gerusia Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) Nº 2025.05.19.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 21 de maio de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncc/pt-br, [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 05 de junho de 2025, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do Tipo Menor Preço Empreitada Por Preço Global, tombada sob o N.º 2025.05.19.001, com fins Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Idelzuite Tavares Carneiro e da Escola Eduardo Normandia, para atender o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Mais PAIC para universalização do ensino fundamental em tempo integral no Município de Camocim, CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 20 de maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Habilidade, referente à Pré-Qualificação Nº 0002/2025, cujo objeto é a Pré-qualificação para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, sendo declaradas Qualificada(S) a(s) empresa(s): 01 - Bandeira Atacarejo LTDA, com CNPJ sob Nº: 12.306.779/0001-57 para os Itens: 01; 02; 06; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 19; 23; 24; 25; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 46; 51; 60; 61; 65; 66; 67; 68 e 69; 02 - MV Comercio e Representações LTDA com CNPJ sob Nº: 31.782.033/0001-64 para os Itens: 02; 03; 04; 05; 06; 10; 11; 14; 15; 16; 17; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 32; 33; 34; 37; 40; 41; 42; 46; 47; 51; 56; 60; 62; 65; 66; 67 e 68; 03 - Nutrimesc Comercio e Servicos EIRELI com CNPJ sob Nº: 10.596.960/0001-10 para os Itens: 02; 06; 10; 11; 24; 25; 26; 28; 33; 37; 40; 41; 42; 44; 56; 60; 65; 67 e 68. Data das Certificações: 30/04/2025 (trinta de abril de dois mil e vinte e cinco). Todos os documentos referentes ao processo encontram-se no site <https://compras.m2atecnologia.com.br>, à disposição de qualquer interessado. **Quixeré/CE 20 de maio de 2025. Pedro Henrique Brito Chaves. Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixeré.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.14.1. Objeto: Construção de uma escola de treze salas padrão FNDE, na localidade de Carnaubal, no Município de Horizonte/CE. Número do Contrato: 2025.05.16.1. Contratante: Secretaria de Educação - FME. Contratada: Construtora Morais Vasconcelos LTDA. Valor total: R\$ 11.536.482,93 (onze milhões e quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Data da assinatura do contrato: 16 de maio de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. Signatários: Gezenira Rodrigues da Silva e David Moraes Vasconcelos. Observação: O descriptivo do item, valor unitário e total constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiamento SINE DIE - Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.28.01-CE-ADM. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.28.01-CE-ADM-CE-FME, Registro de Preço por maior desconto cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial em diversas unidades patrimoniais para atendimento das necessidades da (Secretaria da Saúde, Educação e Infraestrutura) da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - CE, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 21 de maio de 2025 as 09:00, fica adiada "Sine Die", iremos nos organizar, e assim que tivermos uma nova data, marcaremos sessão de prosseguimento com no mínimo 24h de antecedência e com as devidas publicações nos Diários oficiais e plataformas vinculadas ao processo. **Tejuçuoca/CE, 20 de maio de 2025. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços - José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 009/2025 - CMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma web em modelo SAAS, destinada à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, incluindo a importação de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, além da hospedagem em cloud, junto a Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 04/06/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanxitó n° 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aracati/CE, 20 de maio de 2025. A Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO – CONTRATO Nº 202504220001 – CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.05.01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de General Sampaio – Secretaria de Educação. **CONTRATADA: CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Abril de 2025. **VALIDADE DO CONTRATO:** 08(oito)meses. **VALOR GLOBAL R\$: 312.358,24** (Trezentos e Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **PROCEDIMENTO:** Concorrência Pública. **OBJETO:** Construção da quadra escolar coberta com vestiário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de General Sampaio-CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08(Oito) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Dilma Cordeiro Santana, Secretária Municipal de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Jose Moura Sousa – Representante Legal. **General Sampaio-CE, 19 de Maio de 2025. Antonia Dilma Cordeiro Santana – Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.11.05.01 – A Secretaria Municipal de Educação do Município de General Sampaio Sra. Antonia Dilma Cordeiro Santana, no uso de suas atribuições legais e, após cumprido todas as exigências do procedimento de Concorrência Pública cujo **OBJETO** é o Construção da quadra escolar coberta com vestiário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de General Sampaio-CE, conforme Anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo Nº 00008.20240102/0025-04 Concorrência Pública Nº 2024.11.05.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.534.617/0001-52, Representado por Paulo Jose Moura Sousa, no **VALOR TOTAL de R\$ 312.358,24** (Trezentos e Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **General Sampaio-CE, 19 de Maio de 2025. Antonia Dilma Cordeiro Santana – Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2025-PE08 – A Secretarias de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará às 09h, do dia 04 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 011.2025-PE08. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados á composição de cestas básicas e kit's natalidade para distribuição gratuita ás famílias carentes devidamente cadastradas nos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Monsenhor Tabosa de acordo com a Lei Municipal 06/2016 do GAB/PMMT do dia 14 de Abril de 2016. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 21 de Maio de 2025. Francisa Rosimary de Farias Ximenes – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2025-PE07 – A Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará as 09h, do dia 03 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 010.2025-PE07. Objeto: Aquisição de equipamento de radiologia digital com 01 detector (64KW/150KV), para atender as demandas do Hospital e Maternidade Francisqueira Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.monsenhortabosa.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 21 de Maio de 2025. Nilcelha Alves Santana – Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060225-01-CONTRATO Nº 202505200001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.060225-01- CONTRATANTE: FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS – CONTRATADA: 3T CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 29.247.685/0001-57, OBJETO: SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE URUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.474.158,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.17.511.0139.2.100 - Manutenção de Poços e dos Sistemas de Abastecimento de Água no Município, ELEMENTO DE GASTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SUBELEMENTO 33903905 – Serviços técnicos profissionais, FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025. ASS: WANGERON SILVA ARAÚJO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2025-PE00 – A Secretarias de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará às 09h, do dia 02 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 012.2025-PE00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 21 de Maio de 2025.** José Renê Felipe de Araújo – Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2025-CE04 – O município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Junho de 2025, às 09h, estará Recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, no Modo de Disputa Aberto, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de Uma Escola em Tempo Integral – FNDE – 13 salas, conforme CV 967500 e PT 1097790-68, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte do Município de Monsenhor Tabosa.** O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117. **José Renê Felipe de Araújo – Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Educação**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº CE/150425/01/SME**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de construção de 14 areninhas em diversas localidades do município de Reritaba/CE**, com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis – Autoridade Superior: **Francisco Wellington Vale Pinto**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.11-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia 30 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Concorrência Pública Nº 25.06.11-CE. Objeto: **Requalificação e Ampliação da EEB Paulista de Sousa Braga Veras - Distrito Assunção, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 361.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca - CE. **Itapiopoca-CE, 20 de Maio de 2025.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de **Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA – O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2023.11.01.002, oriundo da Tomada de Preços Nº TP-011/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Localidade de Santo Antônio dos Azevedos conforme termo de Convenio Estadual Nº 374/2022, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Décimo Termino Aditivo, com Vigência a partir de 01 de Abril de 2025, fixando seu **Novo Vencimento em 01 de Julho de 2025.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eliab Gomes Moreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. **Crateús-CE, 20 de Maio de 2025.** Eliab Gomes Moreira – Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE ADIAMENTO Concorrência Pública nº. 07.040425-01 - O FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS PUB, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo de Concorrência Pública nº. 07.040425-01, com objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** A sessão da Concorrência Pública nº. 07.040425-01, inicialmente prevista para o dia 24 de junho de 2025, às 08h30, será adiada para o dia 26 de junho de 2025, no mesmo horário e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. Demais Cláusulas do Edital continuam inalteradas. **Uruoca-CE, 20 de maio de 2025.** Sonia Regia Albuquerque Silveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE008/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE008/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Data de Realização do certame: 03 de Junho de 2025 às 13:30hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - **José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 20 de Maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE009/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE009/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.** Data de Realização do certame: 04 de Junho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - **José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 20 de Maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE: **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 3004001/2025-PE**– OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** COM BASE NA JUSTIFICATIVA CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, INCISO II E § 2º, DA LEI 14.133/21. – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 017/2025-PE. Objeto: Aquisição de 05(cinco) veículos novos(0km), tipo minivan 07(sete) lugares, para suprir às necessidades das Unidades de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, junto à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba/CE. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 03/06/2025. Abertura das propostas: 03/06/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaiçaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 21/05/2025.** Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – TÍTULO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – REGENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA, SOB DEMANDA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, E NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÉNIOS E CONGÊNERES JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – LOCAL DE ACESSO AO EDITAL: AVENIDA MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO, CEP: 62.380-000 - GUARACIABA DO NORTE/CEARÁ; HTTPS://BNC.ORG.BR; HTTPS://WWW.PORTALMUNICIPIOS.COM.BR/SISTEMA/EXTERNO/LICITACOES/PROCESSO.ASP?VEMP_CNPJ=07569205000131; HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; WWW.GOV.BR/PNCP – FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO: SEGUNDA À SEXTA DE 08H ÀS 14H – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: HTTPS://BNC.ORG.BR – DATA DE ABERTURA: 09/07/2025 – HORÁRIO: 09H00MIN – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0905.01/2025 A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA **05 DE JUNHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0905.01/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MOVEIS PROJETADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541 OU NO ENDEREÇO: RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, Nº 250, MONSENHOR JOSÉ EDSON, ACARAÚ/CE, CEP. 62.580-000. ACARAÚ/CE, 21 DE MAIO DE 2025. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Turismo do Município de Quixadá/CE, torna público, que no período de 22/05/2025 à 22/05/2026, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira estão abertas as inscrições para o CREDECIMENTO DE CANTORES/MÚSICOS – “ARTISTAS DA TERRA”, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. As inscrições poderão ser realizadas na sede da Secretaria de Turismo, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Centro – CEP: 63.900-169 - Paço Municipal – Quixadá/CE, que receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 12.002/2025 – TURISMO, o qual poderá ser adquirido junto a Secretaria de Turismo no endereço já citado, no portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e no site da Prefeitura Municipal <https://www.quixada.ce.gov.br>, no portal PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.Quixadá/CE, 19 de maio de 2025. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes - SECRETARIO E ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE TURISMO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato Nº 2025.02.20.001 - 02 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2025.02.20.001. A Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.02.20.001 - 02, resultante do Processo Administrativo no 2025.02.20.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços: Órgão licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0503.12.306.1201.2.022. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos da rede pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 202501310001, 202501240003 e 202501240001 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025. Contratado(a): O & P Comercio Especializado LTDA. Assina pelo(a) Contratado(a): Edmar Oliveira da Silva Junior. Assina pelo(a) Contratante: Ruth Mara Martins Alcântara. Valor Global: R\$ 273.668,16 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **Forquilha/CE, 27 de fevereiro de 2025. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato Nº 2025.02.20.001 - 01 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2025.02.20.001. A Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.02.20.001 - 01, resultante do Processo Administrativo no 2025.02.20.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0503.12.306.1201.2.022. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 202501310001, 202501240003 e 202501240001 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Contratado(a): Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Assina pelo(a) contratado(a): Francisia Gardia Sa Carvalho. Assina pelo(a) contratante: Ruth Mara Martins Alcântara. Valor Global: R\$ 4.088.469,60 (quatro milhões oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Forquilha/CE, 27 de fevereiro de 2025. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato Nº 2025.02.20.001 - 03 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2025.02.20.001. A Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.02.20.001 - 03, resultante do Processo Administrativo nº 2025.02.20.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 0503.12.306.1201.2.022. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 202501310001, 202501240003 e 202501240001 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Contratado(a): Maximus Distribuidora LTDA. Assina pelo(a) Contratado(a): Hyara Mara da Silva Maciel. Assina pelo(a) contratante: Ruth Mara Martins Alcântara. Valor Global: R\$ 279.017,00 (duzentos e setenta e nove mil e dezesseis reais). **Forquilha/CE, 27 de fevereiro de 2025. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. Comunica aos interessados que no dia 05 de junho de 2025, às 09:00 horas, fase de lances no portal: <https://bllcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.20.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para assessoria técnica em engenharia, sob demanda, na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, oriundos de recursos federais e estaduais, e apoio técnico no acompanhamento de convênios e congêneres em órgãos federais junto as unidades administrativas do município de Orós-CE. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://bllcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. **Orós/CE, 20 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.04.07.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.04.07.2, tendo o seguinte Resultado: A empresa M. Cárrega Comércio de Produtos Hospitalares vencedora junto ao Lote Único: Material Permanente. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 20 de maio de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 05.15.01/2025, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de garrafa água de 20 litros em polietileno, água adicionada de sais em garrafa de 20 litros, água mineral em garrafas de 500 ML e água mineral em copos de 200 ML para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/06/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 03/06/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final - Pregão Eletrônico nº 2025.04.19.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.04.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Karine Almeida de Arújo - LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, e 05, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 19 de maio de 2025. Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000 através do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo, do dia 22 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025 até as 09:00 horas, para realização de Chamamento Público Nº 005/2025 Captação de ofertas de cotas de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas interessadas no custeio das despesas referentes à realização do 32º festival de quadrilhas de Jijoca de Jericoacoara - "São João é no Paraíso", a ser realizado entre os dias 12, 16, 17, 18 E 26 de julho de 2025, com atividades distribuídas entre a Vila de Jericoacoara e a sede do município, o qual se encontra disponível, na íntegra, nos sites do Portal de Licitações do TCE, no site oficial da Prefeitura Municipal e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no endereço acima citado em horário comercial. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Convocação. A Secretaria de Educação, por intermédio do Pregoeiro, em conformidade com o art. 24, XI da Lei nº. 8.666/93, convoca os licitantes remanescentes, na ordem de classificação: 1. Trans Service Locações e Serviços LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 28.036.437/0001-02; 2. Sete Copa Consultoria e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.557.792/0001-25; 3. Yellow River Empreendimentos LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.876.218/2001-07 e 4. Alivan Locações de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.358.529/0001-91, classificadas em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei nº 8.666/93, nos autos do Pregão Eletrônico nº 026/2023.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar e universitário dos alunos da rede pública de ensino, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama/CE. **20 de maio de 2025. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, tombado sob nº 2025.05.20.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais em diversas localidades da Zona Rural do Município de Porteiras/CE. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 05 de junho de 2025 às 08 horas. Data e horário de início da sessão: 05 de Junho de 2025 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zúca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 20 de maio de 2025. Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Nº MA-TPO01/22 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência-CE, torna público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº MA- MA-TPO01/22, resultante da Tomada de Preços NºMA-TP001/22/2022. Unidade Administrativa: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência/CE. Empresa: PMG Construção e Locação LTDA, com endereço na com endereço Av. Santos Dumont, N°2828, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-162, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33, Fundamentação Legal. A Rescisão Contratual encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Fica aberto o prazo de manifestação dos interessados, conforme estabelece o Art.109, da Lei nº 8.666/21, a contar da data da publicação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE /CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.03.11.1. O (A) Secretaria De Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pregão nº 2025.03.11.1. Objeto: Material Odontológico - O município de Araripe necessita de meios para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados à população, assegurando o atendimento das necessidades de saúde bucal em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as metas de saúde pública locais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo e-mail :licitacao@araripe.ce.gov.br - araripelicitacao@gmail.com ou no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. **Araripe/CE, 21 de maio de 2025. Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.20.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.05.20.1 em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados, necessários à realização de programação cultural, incluindo nestes os eventos tradicionais do calendário cultural do município, junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de Junho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de Maio de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 20 de Maio de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.004/2025-PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de carteiras escolares e mesas de refeitório, destinadas à equipagem dos ambientes educacionais das escolas da rede de ensino sob responsabilidade da Secretaria de Educação. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 21/05/2025, às 10h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/06/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó / CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E FINALÍSTICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. Na Publicação veiculada no dia 20/05/2025: ONDE SE LÊ: (...) 2) Fica alterado a data do procedimento administrativo para o dia 04 de Junho de 2025 às 10h30min. (Horário de Brasília), receberá as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>. LEIA-SE: (...) 2) Fica alterado a data do procedimento administrativo para o dia 19 de Junho de 2025 às 10h30min. (Horário de Brasília), receberá as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>. Frecheirinha/CE, 20 de maio de 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Agente de Contratação.**



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05/06/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2518051301-PE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de ticket alimentação, com utilização de meio eletrônico via cartões com chip e senha para pagamento, visando atender aos servidores da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-CR. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a partir do dia 21 de Maio de 2025 a 21 de Maio de 2026, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30, horário de Brasília/DF, estará realizando o processo CREDENCIAMENTO, tombado sob o nº 001/2025-CR, no portal www.licitanet.com.br, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO A MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 17:30 e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.frecheirinha.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Á comissão de contratação. FRECHEIRINHA - CE, 21 de Maio de 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE/SRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 21/05/2025 até o dia 04/06/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 04/06/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 21 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL – CGIRS-RMS. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.2904/2025. O(A) Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00hs, do dia 05/06/2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.2904/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes de Lixiviado/Percolado da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/> - [https://cgirsrms.ce.gov.br/](http://cgirsrms.ce.gov.br/) telefone: (88) 9 8842-5279 ou no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000 Luiz Carlos Marques Costa - Agente de Contratação do CGIRS-RMS. Sobral/CE., 21/05/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05/06/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2514033101-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que realizará, às 09h, do dia 05/06/2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 2025.05.21.001-SEINFRA, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de recuperação de estradas vicinais, com revestimento primário em diversas localidades, de interesse da Prefeitura. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 15.003/2025-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor com base na listagem de "A" a "Z" do órgão oficial da Associação Brasileira Do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA. A revogação ocorre com fundamento no art. 147, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de erro material nos preços estimados constantes do Termo de Referência, que compromete a adequada condução do certame. O Termo de revogação encontra-se na íntegra no setor de Licitação do município e publicado no Portal do TCE, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1205.01/2025-CMC. A Câmara Municipal do Crato, através da sua agente de contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de junho de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 1205.01/2025-CMC. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passageiros aéreos e terrestres em âmbito nacional e estadual para atender as demandas da Câmara Municipal de Crato/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://www.camaracrato.ce.gov.br/](http://www.camaracrato.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3523-2702 ou no e-mail: licitacaocamaradecrato@gmail.com. Crato/CE, 20 de maio de 2025. Carolaine da Silva Landim Cruz - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 007.2025 - SESA. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) agente de contratação torna público que realizará as 10:00, do dia 05 de junho de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Concorrência Pública Nº 007.2025 - SESA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS tipo II do município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br) [https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/](http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/). Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de maio de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão Nº 19.05.01.2025-PE. O(A) Prefeitura Municipal de Baixio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de junho de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 19.05.01.2025-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza e higiene, copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Baixio-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br) e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Baixio/CE, 21 de maio de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Pregoeiro(a).

*** *** ***

RAÍZEN S.A. Torna público que recebeu em 10/08/2022 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação - LO para uma base de armazenamento e distribuição de combustíveis, localizada no município de Fortaleza/CE, na Av. José Sabóia, nº 303 - Cais do Porto, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Eletrônica nº 2025.04.28.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, tombado sob nº 2025.04.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Tecta Construções e Serviços LTDA, sagrou-se vencedora, com sua proposta totalizando o valor global de R\$ 166.674,60 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 20 de maio de 2025. Luís Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: revogar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PMH-100425-PE01-SDS, que tinha como objetivo: Contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo - Fundamentação Legal: Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21; Esteio na Súmula nº 473/STF. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação - Autoridade Superior: Vanderlan Matos da Cruz.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P364967/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE25009 - SMS (LICITANET N° 031/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisições de material médico hospitalar II, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 19 de Maio de 2025. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.05.20.2 – Torna público que realizará às 09h, do dia 05 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com substituição de peças do aparelho de Raio X Fixo, Modelo: Luminos-RF-Classico, Marca: Siemens. Equipamento de Radiodiagnóstico TELECOMANDO:(800MA) MODELO 10272500, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG. O Edital poderá ser consultado no referido Site M2A, Site: www.tce.gov.br/licitacoes e no setor de licitações do CPSMIG. **Iguatu-CE, 20 de Maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 07/2025-GM, cujo objeto aquisição de veículos junto a diversas secretarias do município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 03 de junho de 2025, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e [https://www.vicosa.ce.gov.br/](http://www.vicosa.ce.gov.br/) e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 20 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE 012.2025-DIV. O(A) Secretaria do Governo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 012.2025-DIV. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais descartáveis, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de maio de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19.05.01/2025.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente e consumo, para atender as demandas das Secretarias e Autarquias do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 20 de Maio de 2025. Paulo Berg Melgaço - Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.04.16.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.04.16.01, que tem como objeto a Aquisição de Material Esportivo destinado as diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 21/05/2025, até às 17h00min do dia 03/06/2025. Data de Abertura das Propostas: 04/06/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br) ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 19/05/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/25-PE-SEINF-OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025 (06/06/2025), ÀS 08:30HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORARIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.96. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa F. O. DANTAS - ME, CNPJ nº 06.921.660/0001-91. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 1.330,12 (mil, trezentos e trinta reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fabiano Oliveira Dantas. CRATO/CE, 13/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.92. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 26.644.910/0001-09. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 4.203,10 (quatro mil, duzentos e três reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Paulo Roberto da Silva Seabra. CRATO/CE, 12/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.93. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.906.038/0001-60. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 548,40 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gabriel Teixeira Viana. CRATO/CE, 12/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.94. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa EB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.254.670/0001-09. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 69.042,88 (sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Fabio Alves Ribeiro. CRATO/CE, 12/05/2025.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.95. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.598.479/0001-57. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 5.866,60 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jordan Guilherme Felipe Lacerda. CRATO/CE, 15/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.99. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M. L. C SILVA - ME, CNPJ nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 29.776,29 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maria Ladyane Costa Silva. CRATO/CE, 12/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.102. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa QKZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.996.003/0001-16. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Lucas Ferreira Marinho. CRATO/CE, 12/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.97. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME, CNPJ nº 29.048.310/0001-68. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 9.401,45 (nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Franciê de Carvalho Mendes. CRATO/CE, 13/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.98. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO - ME, CNPJ nº 14.745.779/0001-89. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 1.327,50 (mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Geane do Amaral Gonçalves Aragão. CRATO/CE, 15/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.101. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MJ FERRAGENS COMERCIA E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.989.973/0001-00. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 13.094,43 (treze mil, noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Cicero Thiago Gerônimo Freire. CRATO/CE, 19/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.103. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SERVSUPE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 43.187.389/0001-39. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 11.863,14 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Carlos Pereira de Almeida. CRATO/CE, 12/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.104. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa T. PINHEIRO PAIVA - LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 132,58 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Thiago Pinheiro Paiva. CRATO/CE, 12/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.105. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa VERDE – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE, CNPJ nº 45.336.448/0001-19. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 6.095,50 (seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Yago George Ferreira Campelo. CRATO/CE, 13/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.12.106. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa 50.829.058 WAGNER EUSTAQUIO SIQUEIRA NETO, CNPJ nº 50.829.058/0001-10. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 3.677,60 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Wagner Eustáquio Siqueira Neto. CRATO/CE, 13/05/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Prévia - LP com Protocolo nº 2025.05.20-0012 para a atividade de (27 - 04) Saneamento Ambiental - Sistema de abastecimento de água com ETA convencional - situada no Sítio Oiticica, Zona Rural do Município, com 16.799,45 m de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***



DESTINADO(A)